



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3768 – Quinta-feira, 20 de Maio de 2010

## Ampliação da Voluntários deve estar concluída em julho

**A**s obras de ampliação da rua Voluntários da Pátria, no trecho de 1,6 km entre a rótula da avenida Dona Teodora e avenida Padre Leopoldo Brentano, estarão concluídas até o mês de julho. A informação é do coordenador do Projeto Integrado Entrada da Cidade (Piec), da secretaria municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), René de Souza, com base no andamento dos trabalhos. “Já temos 90% dos serviços de terraplanagem e 35% das obras de pavimentação concluídos em todo o trecho”, ressalta.

Na área próxima ao futuro “Complexo Arena, do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense”, os serviços de drenagem e terraplanagem estão em fase de conclusão, o que permitirá o início da colocação da base e sub-base, fase de preparação para a pavimentação. No trecho próximo a área da empresa Ferramentas Gerais, começaram a ser colocados os meios-fios de concreto e blocos de pavimentação, serviço que está em andamento também na área que vai do loteamento Jardim Navegantes até Rua da Amizade. A rótula da Dona Teodora com av. Voluntários da Pátria recebe serviços de terraplanagem, reforço de sub-leito e drenagem.

De acordo com o secretário municipal de Gestão e Acom-

### Ações de governança em revista chinesa

A relação entre parceria, sustentabilidade ambiental e inclusão social presente nas ações de governança apresentadas no estande de Porto Alegre na Expo Xangai 2010, mais precisamente as histórias da ArteNorte e Art&Mãe, estarão nas páginas da edição de junho da Revista Anjia, publicação chinesa especializada em decoração de interiores e estilo. A tiragem é de 200 mil cópias, com distribuição em toda a China.

Na terça-feira, a visitação no estande porto-alegrense alcançou 8.583 pessoas, o maior número diário desde a abertura da exposição, em 1º de maio. Neste período, totalizou 56.173 visitantes. As informações sobre o conceito de governança solidária local e seus resultados foram repassadas à editora executiva da Anjia Magazine, Joan Wu, pelo representante de Porto Alegre na Expo Xangai, Alexandre Damo, em entrevista ocorrida ontem, 19, no estande da capital gaúcha.

Durante a entrevista foi demonstrado que os casos que estão sendo apresentados nos vídeos Arte&Mãe, ArteNorte, Vela Social, Esporte dá Samba e Vila Chocolate têm em comum o trabalho em rede dos diversos atores da sociedade, que de forma sinérgica conseguem atingir resultados impossíveis de alcançar isoladamente, explica Alexandre.

Joan Wu ficou particularmente interessada nos produtos artesanais voltadas ao ambiente doméstico, dada a especialidade da publicação, e elogiou a lógica da cadeia de produção ambientada em parcerias dos diferentes atores sociais, desde a união das artesãs, a cooperação de várias empresas e o apoio do poder público. O caráter ambiental das



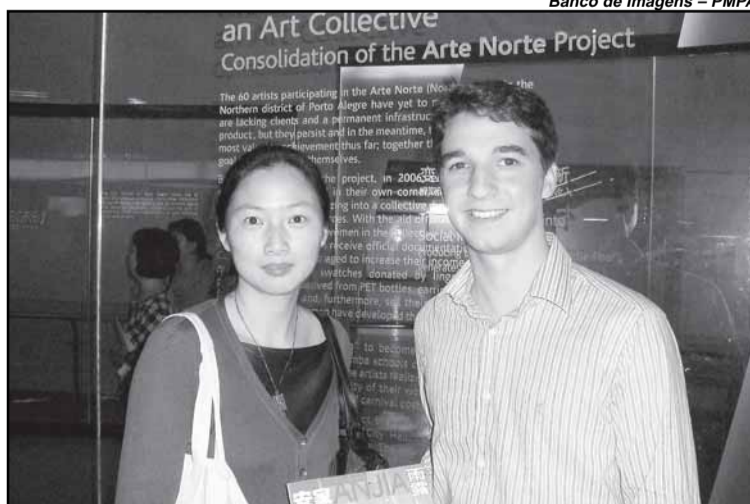
Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

**Duplicação vai melhorar o acesso e a estruturação viária na região, desfogando o trânsito na Farrapos e BR 116**

panhamento Estratégico, a iniciativa integra o conjunto de melhorias apresentadas à Fifa para a Copa de Mundo de 2014, dentro do Projeto Integrado Entradas da Cidade (Piec). A expansão da via oferecerá acesso direto à futura Arena do Grêmio, além de proporcionar melhorias de acesso e estruturação viária na região, contribuindo para desfogar o trânsito na avenida Farrapos e BR 116. A obra é uma parceria da prefeitura com a Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre (Concepa).

produções também lhe chamou atenção, em especial a utilização da fibra produzida de garrafa PET para a fabricação de edredons e outros materiais de consumo.

**Expo Xangai 2010** — Porto Alegre estará presente até o final da exposição, em 31 de outubro. A grande feira mundial tem como tema central as cidades, dentro do lema *Better City, Better Life* (Melhor Cidade, Melhor Vida). O Bureau Internacional de Exposições (BIE) selecionou 55, entre mais de cem projetos inscritos na categoria de políticas públicas urbanas, entre elas a cidade de Porto Alegre, com as ações baseadas no conceito de Governança Solidária Local. Da América Latina, apenas a capital gaúcha e São Paulo foram escolhidas.



Banco de Imagens – PMPA

**Jornalista da Anjia Magazine, Joan Wu (E) e Representante de Porto Alegre na Expo, Alexandre Damo (D)**

### Galeria do Dmae

Será inaugurada nesta quinta-feira, 20, uma nova exposição na Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de outubro, 200). Visitação até o dia 16 de Junho, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30.

Intitulada “Conversas Concretas”, a mostra fotográfica retrata semelhanças e singularidades visuais de recantos da Capital onde existem bancos com significado cultural (foto). Segundo a artista plástica Jessica Couto, a proposta é criar um diálogo ativo entre expectadores da arte, da cidade e suas respectivas transformações. “Um diálogo entre os olhares pela cidade de Porto Alegre e o expectador da exposição”.

Banco de Imagens – PMPA



### Fórum de Turismo

Será realizada hoje, 20, às 9h, a reunião mensal do Fórum de Governança Local do Turismo de Porto Alegre. O evento acontece no auditório da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR). Será debatida, entre outros temas, a apresentação do Sistema de Gestão dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento do Turismo Regional, nos quais estão incluídos a capital gaúcha, Gramado e Bento Gonçalves. A agenda do evento prevê ainda a apresentação dos preparativos da SMTUR sobre a participação de Porto Alegre no 5º Salão Brasileiro de Turismo (São Paulo, de 26 a 30 de maio), e do andamento dos projetos encaminhados ao Prodetur (Programa de Desenvolvimento do Turismo), que visam a obtenção de recursos para investimentos no desenvolvimento do setor.

Também será apresentado aos dirigentes das mais de 30 entidades o material de divulgação do projeto Apoio a Iniciativas de Turismo de Base Comunitária nos Caminhos Rurais, incluindo vídeo de 15 minutos dirigido pelo cineasta Gustavo Spolidoro, mostrando empreendimentos e atrativos turísticos da Zona Sul. Esta será a 15ª reunião do Fórum.

### Nova Sinalização

Para garantir maior fluidez da circulação da avenida Cavallhada, entre as avenidas Vicente Monteggia e João Salomoni nos horários pico, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) está implantando um projeto de reorganização da sinalização do local. Nos 2,6 km de extensão do trecho foram instaladas 59 novas placas de sinalização, com proibição de estacionamento em alguns trechos, das 6h às 9h, sentido Bairro-Centro, e das 16h às 20h, no sentido Centro-bairro.

Essas medidas garantirão uma faixa a mais para o tráfego nas horas de maior movimento. “Estamos elaborando projetos que buscam a melhoria da segurança viária e fluidez nas principais avenidas de Porto Alegre. A Cavallhada foi a primeira a receber nossa atenção, pois a Zona Sul está crescendo consideravelmente. Outros eixos também terão modificações em breve”, afirmou Vanderlei Cappellari, diretor de trânsito da EPTC.

Agentes da EPTC realizam o monitoramento ostensivo na Cavallhada (foto), durante uma semana, com o objetivo de orientar os condutores sobre a nova sinalização.

Lucas Barroso – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.889, DE 18 DE MAIO DE 2010.**

**Denomina Acesso Hammond o logradouro público cadastrado conhecido como Viaduto dos Açorianos – Acesso Leste 1 –, localizado no Bairro Centro Histórico.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Acesso Hammond o logradouro público cadastrado conhecido como Viaduto dos Açorianos – Acesso Leste 1 –, localizado no Bairro Centro Histórico, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Laurens Hammond: inventor do primeiro órgão elétrico do mundo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de maio de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.890, DE 18 DE MAIO DE 2010.**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao General-de-Exército José Carlos De Nardi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao General-de-Exército José Carlos De Nardi, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de maio de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 643, DE 18 DE MAIO DE 2010.**

**Inclui parágrafo único no art. 2º da Lei Complementar nº 332, de 22 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 492, de 8 de agosto de 2003, obrigando os estabelecimentos que possuem painéis comerciais em sua parte frontal a colocarem a numeração predial e o nome do logradouro nesses painéis.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica incluído parágrafo único no art. 2º da Lei Complementar nº 332, de 22 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 492, de 8 de agosto de 2003, conforme segue:

“Art. 2º .....

**Parágrafo único.** Os estabelecimentos que possuem painéis comerciais em sua parte frontal ficam obrigados a colocar a numeração predial e o nome do logradouro nesses painéis, observadas as dimensões mínimas indicadas no parágrafo único do art. 1º desta Lei.” (NR)

**Art. 2º** Os estabelecimentos que, na data de publicação desta Lei, já possuam painéis comerciais instalados terão o prazo de até 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, para se adequarem ao disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 332, de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 492, de 2003.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de maio de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



**EXECUTIVO PESSOAL**endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 14.4.10, JOSE MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 88987.0/1, coordenador-geral, 11280001, do Gabinete do Prefeito, do cargo de coordenador-geral, 11280001, do Gabinete do Vice-Prefeito, 02003001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 12.5.10 (processo 1.17314.10.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 1º.4.10, AIRTON CARLOS DA COSTA, 858381/01, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do cargo em comissão de gerente I, da Unidade de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09603004, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440/10 (processo 1.13876.10.4).

**EXONERA**, a contar de 2.10.10, JULIANA MARINA SILVA MOREIRA, 162386/01, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 1, do cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Unidade de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09603003, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 485 de 10.5.10 (processo 1.16355.10.5).

**EXONERA**, a pedido, através do Ato 514 de 11.5.10 (processo 1.17044.10.3).  
NOME LUCAS DI MARCO ATAIDES MATRÍCULA 98290.0/1  
CARGO Assistente administrativo CÓDIGO AA10406  
LOTAÇÃO SMTUR  
OBJETO A contar de 26/04/2010  
BASE LEGAL Artigo 71, inciso II, alínea “a”, da LC 133/85

**NOMEIA**, de 1º a 18.4.10, durante o impedimento da titular CAROLINA RITTER RIBEIRO, 972487/1, por motivo de licença-gestante, através do Ato 304 de 10.5.10 (processo 1.11935.10.3).  
NOME: BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA: 437478/1  
CARGO: Assistente administrativo AA1.04.06  
LOTAÇÃO: SMIC  
OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de assessor especialista (21260001) da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001) da SMIC.  
BASE LEGAL: Art. 69, § 2º da L.C. 133/85

**NOMEIA**, a contar de 1º.4.10, AIRTON CARLOS DA COSTA, 858381/01, gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de gestor B, 11270009, da Coordenação de Financiamentos Externos, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09700005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441/10 (processo 1.13876.10.4).

**NOMEIA**, de 5.4 a 1º.10.10, durante o impedimento da titular JULIANA MARINA SILVA MOREIRA, matr. 162386/01, por motivo de licença-gestante e benefício assistencial, através do Ato 442 de 10.5.10 (processo 1.16355.10.5).  
NOME: CLEBER DA SILVA MOREIRA MATRÍCULA: 771536/01  
CARGO: Gerente I CÓDIGO: 11250007  
LOTAÇÃO: SMGAE  
OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de gerente I (11250007), da Unidade de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, da SMGAE (09603003).  
BASE LEGAL: Artigo 69, da LC 133/85.

**NOMEIA**, a contar de 2.10.10, através do Ato 486 de 10.5.10 (processo 1.16355.10.5).  
NOME: CLEBER DA SILVA MOREIRA MATRÍCULA: 771536/01  
CARGO: Gerente I CÓDIGO: 11250007  
LOTAÇÃO: SMGAE  
OBJETO: Para exercer o cargo em comissão de gerente I (11250007), da Unidade de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação, da SMGAE (09603003).  
BASE LEGAL: Artigo 20, da LC 133/85.

**NOMEIA** para substituir, através do Ato 422 de 12.5.10 (processo 1.17569.10.9).  
NOME: ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA MATRÍCULA: 16349.4/1  
CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO: 11240001  
Lotação: SMA  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21350001), DA ÁREA DE GESTÃO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS (12629008) DA SMA DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR ELISA MIYUKI ORITA, MATRÍCULA 83555.1/1, NO PERÍODO DE 07 A 20/04/10.  
BASE LEGAL: ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, autorizado em 29.01.2010, através do Ato 560 de 12.5.10 (processo 1.521.10.8).  
NOME PEDRO DE MEIRELLES  
CARGO Assistente administrativo - 92º Lugar CÓDIGO AA.1.04.06.A  
LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Administração  
OBJETO O Ato 510, de 23.04.2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.  
BASE LEGAL Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 9.3.10, através do Ato 221 de 5.5.10 (processo 1.17568.10.2)  
NOME: GILMOR DOS SANTOS MATRÍCULA: 303097/6  
CARGO: Operário especializado CÓDIGO: OB10702  
LOTAÇÃO: SMA  
OBJETO: Para exercer a FG de responsável por serviço (11110001), da Equipe de Controle de Tráfego (12501006), da UVP/CTA/SMA.  
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.10, através do Ato 258 de 26.4.10 (processo 1.16810.10.4).  
NOME: CARLOS PENHA OTERO JUNIOR MATRÍCULA: 415963/2

CARGO: Engenheiro  
LOTAÇÃO: SMOV  
OBJETO: Para exercer a FG de gerente de projetos I (11150019), do Escritório Municipal de Projetos e Obras (14801004), da SMOV.  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68

CÓDIGO: ES114NS

**DESIGNA**, a contar de 5.2.10, através do Ato 263 de 5.5.10 (processo 1.17907.10.1).  
NOME: GILMAR CARDOZO DOS SANTOS MATRÍCULA: 296949/1  
CARGO: Operador de artes gráficas CÓDIGO: CO10305  
LOTAÇÃO: SMA  
OBJETO: Para exercer a FG de responsável por serviço (11110001), da Coordenação da Documentação (12700002), da SMA.  
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.10, através do Ato 257 de 26.4.10 (processo 1.16810.10.4).  
NOME: GILMARA MULLER MATRÍCULA: 326310/2  
CARGO: Engenheiro CÓDIGO: ES114NS  
LOTAÇÃO: SMOV  
OBJETO: Da FG de gerente de projetos I (11150019), do Escritório Municipal de Projetos e Obras (14801004), da SMOV.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 5.2.10, através do Ato 262 de 5.5.10 (processo 1.17907.10.1).  
NOME: INÊS MOURA DA SILVA MATRÍCULA: 300126/1  
CARGO: Auxiliar de serviços gerais CÓDIGO: AC10902  
LOTAÇÃO: SMA  
OBJETO: Da FG de responsável por serviço (11110001), da Coordenação da Documentação (12700002), da SMA.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**MODIFICA**, através do Ato 310 de 5.5.10 (processo 1.7872.10.0).  
LOTAÇÃO SMS  
OBJETO O Ato 202, de 08/04/10, incluindo a data da dispensa das FGs, que passa a ser 08/01/2010.

**MODIFICA**, através do Ato 311 de 5.5.10 (processo 1.7872.10.0)  
LOTAÇÃO SMS  
OBJETO O Ato 203, de 08/04/10, incluindo a data de designação das FGs, que passa a ser 08/01/2010.

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 16/02/10, LERIDA BEATRIZ MONTANO WILHELMS, 38146.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6839/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; CPF 21573379034, PASEP 10041255140, através do Ato 173 de 19.4.10 (processo 1.25046.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 01/03/10, ANGELA MARA DE BOER FETTER, 34341.1, estatutária, Médico, ES-1.24.NS.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 24816876049, PASEP 10691081724, através do Ato 174 de 19.4.10 (processo 1.3493.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 1º.3.10, ODETE TERESINHA BRAGA BRATKOWSKI, 17886.2, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10188/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 430.832.340-15, PASEP 10040887879, através do Ato 175 de 19.4.10 (processo 1.23413.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 1º.3.10, GECI TEREZINHA SOARES DA CUNHA, 23184.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7670/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 191.751.670-34, PASEP 10057897341, através do Ato 179 de 19.4.10 (processo 1.28851.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 06/01/10, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10096/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 55495095049, PASEP 17001361028, através do Ato 180 de 19.4.10 (processo 1.57979.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 01/12/09, EURICO BLAZ MARTINS, 66183.4, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7039/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da LC 478/02, alterado pela LC 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 29454034049, PASEP 10592918677, através do Ato 181 de 19.4.10 (processo 1.63194.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 01/12/09, GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA, 56552.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da LC 478/02, alterados pela LC 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 50958364087, PASEP 10744200390, através do Ato 182 de 19.4.10 (processo 1.63195.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA LUIZ HERON DA SILVA**, 30352.8-2, estatutário, Professor, ED.1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 14h 58min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 15019381004, PASEP 10062541177, através do Ato 190 de 3.5.10 (processo 1.38621.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA CLÓVIS PEDRO PEREIRA ANGELI**, 5199.0, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação de raio “X” (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 22, da Lei 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (45%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16632/10; CPF 00518352072, PASEP 10018590613, através do Ato 191 de 3.5.10 (processo 1.33097.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA SARITA BARBOSA DA ROCHA**, 41547.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 06 (30%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 26443791053, PASEP 10791342104, através do Ato 195 de 3.5.10 (processo 1.31961.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA JACIMARA MESSIAS RIBEIRO**, 6607.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 292.092.420-68, PASEP 10822694406, através do Ato 204 de 3.5.10 (processo 9.21.10.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA MARIA DOLORES BUZZACARO ANTUNES DA CUNHA**, 28181.8, estatutária, PROFESSOR, ED-1.03.M5.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 257.360.780-15, PASEP 10090997139, através do Ato 214 de 3.5.10 (processo 1.55028.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA MARGARITA NIKOLOF**, 23865.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 400.683.820-49, PASEP 18014115134, através do Ato 215 de 3.5.10 (processo 1.39292.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA MARA REGINA NERY DA SILVEIRA**, 23435.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no

artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (9h34min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 294.343.350-00, PASEP 10842588261, através do Ato 220 de 3.5.10 (processo 1.53661.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 18.4.10, em relação a, através da Portaria 588 de 26.3.10 (processo 1.11935.10.3).

NOME: BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA: 437478/1  
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA 1.04.06  
LOTAÇÃO: SMIC  
OBJETO: A Portaria 870 de 14/08/03 que lhe convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação.

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 18.4.10, em relação a, através da Portaria 589 de 26.3.10 (processo 1.11935.10.3).

NOME: BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA: 437478/1  
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA 1.04.06  
LOTAÇÃO: SMIC  
OBJETO: A Portaria 1748 de 16/07/07 que lhe concedeu gratificação de incentivo a produtividade de nível 02.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 25.2.10, através da Portaria 841 de 27.4.10 (processo 1.6095.10.0).

NOME: DENIOMAR BROSE MATRÍCULA: 556431/1  
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: Os efeitos da Portaria 2478 de 29/12/2009 que convocou para regime complementar de trabalho.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.3.10, através da Portaria 842 de 27.4.10 (processo 1.9406.10.7).

NOME: BENO ROGERIO DA SILVA MAFIOLETI MATRÍCULA: 269041/3  
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: Os efeitos da Portaria 1723 de 12/09/2003 que convocou para regime complementar de trabalho

**CESSA EFEITOS**, a contar de 8.3.10, através da Portaria 846 de 27.4.10 (processo 1.9455.10.8).

NOME: ADRIANA BONADIMAN MATRÍCULA: 487974/1  
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: Os efeitos da Port. 2490 de 11/12/2008 que convocou para regime complementar de trabalho.

**CESSA EFEITOS**, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir, para prestar serviço noturno, através da Portaria 848 de 28.4.10 (processo 1.17473.10.1).

Matr.	Nome	Portaria	A contar de
550908/1	ANA MARGARETE SCHUNSKI	1133, de 10/05/2006	26/2/2010
489776/1	ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS	2702, de 09/11/2007	18/2/2010
085021/2	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	1090, de 27/05/2008	1/3/2010
466417/1	CLAUDIA FIGUEIREDO GUNTZEL	987, de 10/12/2004	2/3/2010
439669/1	CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE	3732, de 29/12/2006	25/2/2010
966311/1	ELISA FRIEDRICH MARTINS	1923, de 18/09/2009	1/3/2010
208581/2	FATIMA REGINA MESSA	1429, de 29/08/2000	5/11/2009
195112/3	FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	994, de 07/05/2009	17/2/2010
975464/1	GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA	2439, de 22/12/2009	25/2/2010
550398/1	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	1895, de 15/09/2009	25/2/2010
243751/1	INES DEMARCHI	1574, de 18/07/2008	1/3/2010
282860/3	INES MARIA VICENTINI	2153, de 06/11/2009	1/3/2010
966529/1	IVONNE TERESA JORDAN DE MOGENDORFF	93, de 10/01/2010	1/3/2010
281417/1	JAQUELINE ALVES DE MORAES	1936, de 10/04/2007	25/2/2010
469420/1	JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO	524, de 31/05/2004	1/4/2010
811169/1	JOAO PAULO FILOMENA DIEHL	1923, de 18/09/2009	25/2/2010
502859/1	JOICE HELENE PALADINO CARDOZO	853, de 29/03/2005	25/2/2010
850448/1	JULIANA RIBEIRO DE VARGAS	1103, de 27/05/2008	1/2/2010
392719/1	LEONARDO GELPI RUHE	1304, de 11/06/2003	25/2/2010
550635/1	LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA	637, de 27/03/2003	1/3/2010
184709/1	MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH	2495, de 27/11/2001	25/2/2010
280772/1	MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA	1111, de 27/05/2008	1/3/2010
261388/1	MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUZA	2927, de 30/11/2007	25/2/2010
184084/2	MARIA MADALENA MAY	1256, de 22/06/2009	1/1/2010
416268/1	MARIA SUELI DE SOUZA PIRES	853, de 29/03/2005	1/3/2010
434921/1	NILTA MARA SEVERO FREITAS	1232, de 11/05/2007	25/2/2010
207102/2	NILZA MARIA VIEIRA FERNANDES	994, de 07/05/2009	31/1/2010
206274/1	PAULO CEZAR ESQUIAN	1017, de 07/05/2003	25/2/2010
547892/1	PAULO RICARDO DIAS FAGAN	75, de 13/01/2003	25/2/2010
367506/1	RAFAEL GUERRA BATAO	1429, de 29/08/2000	24/2/2010
373397/1	REGINA CORREA DA SILVEIRA	1574, de 18/07/2008	25/2/2010
204976/1	REJANE TOSCHI LINDOL	1235, de 11/05/2007	25/2/2010
969610/1	ROSANE SAINT DENIS SALOMONI	2153, de 06/11/2009	25/2/2010
428374/2	ROSEMERY BARBOSA DE SOUZA	2439, de 22/12/2009	1/3/2010
071174/3	SUELI JOSE SILVA DA SILVA	1256, de 22/06/2009	1/3/2010
505411/2	SUZANA LIMA DOS SANTOS	994, de 07/05/2009	25/2/2010
205270/1	TANIA MARIA M. PIANTA	1574, de 18/07/2008	1/3/2010
916990/1	TANIA MARIA RUIZ LOPES	2044, de 26/09/2008	25/2/2010
345808/1	VANI SOARES DELI	1895, de 15/09/2009	9/1/2010

194600/1 VERA BRAGA LOPES 1429, de 29/08/2000 1/2/2010  
220751/2 VOLNEI OLIVEIRA 2198, de 24/10/2002 1/3/2010

**CESSA EFEITOS**, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir, a convocação para regime suplementar de trabalho, através da Portaria 850 de 28.4.10 (processo 1.16824.10.5).

Matr.	Nome	Período	Portaria
38148.5 01	MARCIA REGINA MACHADO	01/04/10 31/12/10	Port. 2494 de 11/12/08
45914.0 01	ANA MARIA MARTINI BATISTA	01/03/10 31/12/10	Port. 2495 de 11/12/08

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.10, através da Portaria 873 de 3.5.10 (processo 1.5593.10.7)  
NOME: PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA MATRÍCULA: 664380/04  
CARGO: Motorista CÓDIGO: OP31404  
LOTAÇÃO: SMS cedido do DMLU  
OBJETO: Da Portaria 1469, de 16.7.09, que concedeu a Gratificação de Motorista.

**CONVOCA**, de 1º até 18.4.10, através da Portaria 587 de 26.3.10 (processo 1.11935.10.3).  
NOME: BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA: 437478/1  
CARGO: Assessor especialista CÓDIGO: 21260001  
LOTAÇÃO: SMC  
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 5.4.10 a 31.12.11, através da Portaria 837 de 26.4.10 (processo 1.16355.10.5).  
NOME: CLEBER DA SILVA MOREIRA MATRÍCULA: 771536/01  
CARGO: Gerente I CÓDIGO: 11250007  
LOTAÇÃO: SMGAE  
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva.  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA** os servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir, para regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, através da Portaria 849 de 28.4.10 (processo 1.16824.10.5).

Matr.	Nome	Período
28288.4 01	FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	09/03/10 31/12/10
38148.5 01	MARCIA REGINA MACHADO	01/04/10 31/12/10
45914.0 01	ANA MARIA MARTINI BATISTA	01/03/10 31/12/10
92604.0 02	GEANA TAISE MACHADO KRAUSE	15/03/10 31/12/10
99273.5 01	TATIANA SOARES DA SILVA	15/03/10 31/12/10

**CONVOCA**, a contar de 12.4.10, através da Portaria 858 de 29.4.10 (processo 1.17018.10.2)  
NOME: ELECI VAZ FERREIRA MATRÍCULA: 231074/2  
CARGO: Médico CÓDIGO: ES124NS  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: Para realizar serviço noturno  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58.

**CONVOCA** os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação a seguir, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 57 e 58, através da Portaria 859 de 29.4.10 (processo 1.16576.10.1)

Matr.	Nome	Período: a contar de	Cargo	Código do cargo
992565	MAURO PEREIRA CANO	16/03/10	Téc. em radiologia	TP10907
994410	RAQUEL BORGES SZARBLEWSKI	23/03/10	Téc. em radiologia	TP10907
318519	MARCELO TADDAY RODRIGUES	18/03/10	Médico	ES124NS

**CONVOCA**, a contar de 27.3.10, através da Portaria 860 de 29.4.10 (processo 1.15450.10.4).  
NOME: JULIANA SILVEIRA ZANETTINI MATRÍCULA: 567740/2  
CARGO: Médico CÓDIGO: ES124NS  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: Para realizar serviço noturno  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58.

**CONVOCA**, de 4.1 até 2.2.10, através da Portaria 903 de 5.4.10 (processo 1.18470.10.6).  
NOME: DENISE ALVES GROFF MATRÍCULA: 233034/1  
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: Regime complementar de trabalho  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 8.3.10, através da Portaria 904 de 5.5.10 (processo 1.9455.10.8).  
NOME: ADRIANA BONADIMAN MATRÍCULA: 487974/1  
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: Regime suplementar de trabalho  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 25.2.10, através da Portaria 905 de 5.5.10 (processo 1.6095.10.0).  
NOME: DENIOMAR BROSE MATRÍCULA: 556431/1  
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: Regime suplementar de trabalho  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 2.3.10, através da Portaria 906 de 5.5.10 (processo 1.9406.10.7).  
NOME: BENO ROGERIO DA SILVA MAFIOLETI MATRÍCULA: 269041/3  
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: Regime suplementar de trabalho  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

**CONVOCA**, através do Portaria 738 de 19.4.10 (processo 1.17569.10.9).  
NOME: ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA MATRÍCULA: 16349.4/1:  
CARGO: ASSISTENTE CÓDIGO: 21350001  
LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 07.04.10 A 20.04.10.  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** as procuradoras CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 33435.5, SIMONE SOMENSI, matrícula 51942.2, e ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, matrícula 31045.4, todas da PGM, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXXIV Encontro Nacional de Procuradores Municipais, de 11 a 14 de maio de 2010, na cidade de Caxias do Sul/RS, através da Portaria 43 de 14.5.10.

**AUTORIZA** a procuradora MAREN GUIMARÃES TABORDA, matrícula 41577.0, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do “XII Congreso Internacional e XV Congreso Iberoamericano de Derecho Romano – Encuentro Extraordinário de Profesores de Derecho Romano em Homenaje Del Bicentenario de La Revolución de Mayo”, de 25 a 29 de maio de 2010, na cidade de Buenos Aires - Argentina, através da Portaria 44 de 19.5.10.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ROSELI MARIA MONACO CARDOSO, matrícula 24878.5/01, Professor, para afastar-se do Município de 26 a 30.3.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 36º ENAPEF – ENCONTRO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, realizado em TRAMANDAÍ - RS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 411, de 4.5.10 (processo 1.10804.10.2).

**CONCEDE** autorização a JUSSARA CANEDO SEBEN, matrícula 28287.2/01, Professor, para afastar-se do Município de 26 a 30.3.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 36º ENAPEF – ENCONTRO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, realizado em TRAMANDAÍ - RS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 412, de 4.5.10 (processo 1.11438.10.0).

**CONCEDE** autorização a ROSANE BARBOSA PIERRY, matrícula 8671.2/02, Professor, para afastar-se do Município de 26 a 30.3.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 36º ENAPEF – ENCONTRO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, realizado em TRAMANDAÍ - RS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 413, de 4.5.10 (processo 1.10805.10.9).

**CONCEDE** autorização a JAQUELINE GARCIA, matrícula 83385.0/01, Professor, para afastar-se do Município de 12 a 15.5.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 17º EDUCADOR – CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, realizado em SÃO PAULO - SP, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 414, de 4.5.10 (processo 1.13221.10.8).

**CONCEDE** autorização a MARA HELENA CAMPOS DO AMARAL, matrícula 28232.0/01, Professor, para afastar-se do Município de 27 a 30.4.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da EXPOSIÇÃO DA MOSTRA FIEMA, realizado em BENTO GONÇALVES - RS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 415, de 4.5.10 (processo 1.14375.10.9).

**CONCEDE** autorização a SIMONE ARAÚJO LOVATTO, matrícula 47629.0/01, Professor, para afastar-se do Município de 28 a 30.4.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da III OFICINA NACIONAL DA AGENDA TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, realizado em BRASÍLIA - DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 416, de 4.5.10 (processo 1.16508.10.6).

**CONCEDE** autorização a PAULO MAURO DA SILVA, matrícula 12385.0/01, Professor, para afastar-se do Município de 28 a 30.4.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da III OFICINA NACIONAL DA AGENDA TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, realizado em BRASÍLIA - DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 417, de 4.5.10 (processo 1.16510.10.0).

**CONCEDE** autorização a ADÍLSON LUÍS PIMENTEL CORLASSOLI, matrícula 43537.8/01, Professor, para afastar-se do Município de 24 a 28.5.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA “DIREITO À DIVERSIDADE”, realizado em BRASÍLIA - DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 418, de 4.5.10 (processo 1.16599.10.1).

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIA PRESSER SEPÉ, matrícula 19527.6/01 e 02, Professor, para afastar-se do Município no período de 20.04.2010 a 23.04.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV ENDIPE – ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, realizada em BELO HORIZONTE - MG, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 419, de 4.5.10 (processo 1.11628.10.3).

**CONCEDE** autorização a VIVIANE BASTOS FORNER, matrícula 19362.0/02, Professor, para afastar-se de suas funções nos dias 22 e 23.4.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I ENCONTRO BRASILEIRO PARA PESQUISA EM AUTISMO, realizada em PORTO ALEGRE - RS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 420, de 4.5.10 (processo 1.16722.10.8).

**CONCEDE** autorização a ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR, matrícula 45604.7/01, Professor, para afastar-se do Município de 15 a 18.5.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do ENCONTRO DE DISCIPLINAS POR EIXO DO PROGRAMA E-TEC BRASIL, realizada em FORTALEZA - CE, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 421, de 4.5.10 (processo 1.9555.10.2).

**CONCEDE** autorização a LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD, matrícula 85048.5/01, Professor, para afastar-se do Município de 15 a 16.4.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do FÓRUM DO PROGRAMA ESCOLA CONECTADA, realizada em SANTANA DE PARNAÍBA - SP, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 422, de 4.5.10 (processo 1.15098.10.9).

**CONCEDE** autorização a MARCO AURÉLIO FREIRE FERRAZ, matrícula 28113.2/01, Professor, para afastar-se do Município de 21.04.2010 a 23.04.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV ENDIPE – ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, realizada em BELO HORIZONTE - MG, com base no art. 32, inciso II, da

L.C. 133/85, através da Portaria 423, de 5.5.10 (processo 1.15592.10.3).

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 24187.0/01, Professor, para afastar-se do Município de 20.04.2010 a 23.04.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV ENDIPE – ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, realizada em BELO HORIZONTE - MG, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 424, de 5.5.10 (processo 1.12913.10.3).

**CONCEDE** autorização a ROSILENE MAZZAROTTO, matrícula 33367.3/01, Professor, para afastar-se do Município de 04.05.2010 a 07.05.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do SEMINÁRIO REGIONAL INTERSETORIAL DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA, realizada em CURITIBA - PR, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 425, de 5.5.10 (processo 1.18554.10.5).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 247 de 18.3.10, no Diário Oficial de Porto Alegre 3746, de 19.4.10, referente à substituição de função gratificada de REJANE PEREIRA PEDROSO, 111743/01, por EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339/05, de 11.3 a 9.4.10, através da Portaria 367 de 27.4.10.

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, a contar de 06.05.10, o servidor LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040, Gari AC.3.08.02 deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 234 de 7.5.10 (processo 5.643.08.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06.05.10, os efeitos da Portaria 179 de 20.01.09, que prorrogou a cedência do servidor LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040, Gari AC.3.08.02 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 233 de 7.5.10 (processo 5.643.08.4).

## Despachos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.17139.10.4** - Defere, em 5.5.10, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2010, apresentado pela servidora HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.67580.08.4** – Rescinde, em 28.10.09, a contar de 1º.12.08, o contrato de trabalho firmado com ENAURA COSTA ALVES, 19194.5, operária, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que seu último dia de trabalho foi 28.11.08 e por estar aposentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social por idade desde 1º.10.08.

**Processo 1.30115.09.4** - Defere em 25.2.10, o pedido de autorização para pagamento de serviço extraordinário realizado pelos servidores, da Secretaria Municipal da Cultura, MARIA DE LOURDES KRAS BORGES DA SILVA, 11899.3/2, 30 horas extras no mês de outubro de 2009; MARCOS AQUINO MARQUES, 51644.5/1, 63 horas extras no mês de novembro de 2009; FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 7971.9/4, 90 horas extras no mês de setembro de 2009; e FABIANO DA SILVA CARDOSO, 31995.0, 60 horas extras no mês de setembro de 2009.

**Processo 1.45291.09.8** - Defere, em 6.5.10, de 30.9 a 31.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, matrícula 41654.2/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40, com redação dada pela EC 41, de 19.12.03.

**Processo 1.50057.09.0** - Defere, em 6.5.10, de 3.9 a 31.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ELLEN RIVALDO RYBU, matrícula 233927/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da E.C. 41, de 19.12.03.

**Processo 1.52576.09.4** - Defere, em 6.5.10, de 17.11.07 a 31.12.08, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) IARA MARIA SILVA ROJAS, matrícula 54738.7/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40, com redação dada pela EC 41, de 19.12.03.

**Processo 1.53181.09.3** - Defere, em 6.5.10, a contar de 1º.1.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) JOCELIA PEREIRA VITCOSKI, matrícula 19585.9/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. 41, de 19.12.03.

**Processo 1.57822.09.3** - Indefere, em 6.5.10, o pedido de substituição dos registros das faltas em plantão (cód. 10), de 18.9 a 14.11.09, por licença para tratamento de pessoa da família (LTPF), apresentado por MIRIAM HELDT, matrícula 46902.9/02, auxiliar de enfermagem, da SMS, conforme pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, face descumprimento da Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

**Processo 1.61342.09.2** - Defere, em 6.5.10, a contar de 1º.1.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ROSEMERI DE CARVALHO COSTA, matrícula 250433/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º, E.C. 41, de 19.12.03.

**Processo 1.61364.09.6** - Defere, em 6.5.10, de 28.5 a 31.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) IARA REGINA CAVALESKI SGANZELA, matrícula 24181.0/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40, com redação dada pela EC 41, de 19.12.03.

**Processo 1.64737.09.8** - Indefere, em 6.5.10, o pedido de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JÚLIA MOLETTA MAZZARDO, 52438.7/04, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Turismo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.84.10.7** - Indefere, em 6.5.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) MIRNA LOCATELLI DA SILVA, matrícula 172501/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. 41, de 19.12.03.

**Processo 1.4720.10.5** - Indefere, em 6.5.10, o pedido de abono da falta em plantão (cód.10), do dia 21.1.10, apresentado por MARCELO NUNES ZOMER, 31087.9/01, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, com base na ordem de serviço 013/95, alterada pela ordem de serviço 001/00.

**Processo 1.7857.10.1** - Indefere, em 6.5.10, o pedido de abono das faltas em plantão (cód. 10), nos dias 18, 20 e 22.2.10, apresentado por MARCELO NUNES ZOMER, matrícula 31087.9/01, guarda municipal, da SMDHSU, com base no pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, face descumprimento da Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

**Processo 1.8781.10.9** - Indefere, em 6.5.10, o pedido de conversão da licença para tratamento de interesses (LTI), concedida de 1º.1.06 a 12.12.07, para licença para tratamento de saúde (LTS), apresentado por CARLA VANZELOTTI, matrícula 23710.6/02, assistente administrativo, da SMOV, por falta de amparo legal.

**Processo 1.11654.10.4** - Indefere, em 6.5.10, o pedido de reconsideração de averbação de tempo de serviço do servidor SERGIO NUNES FAGUNDES, matr. 287870/1, da SME, por falta de amparo legal.

**Processo 1.12460.10.9** – Indefere, em 6.5.10, o pedido de abono das faltas (cód.01), dos dias 13, 15 e 16.10.09, apresentado por CRISTINA STEFFEN FLORES, 43526.3/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.13735.10.1** – Indefere, em 6.5.10, o pedido de ressarcimento de vale-transporte, apresentado por MAGDA ROSANE VIEIRA, 994318/01, estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 1.14523.10.8** – Defere, em 5.5.10, o pedido de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação correspondente à função gratificada de nível 02, a GABRIELA SANDERS DA SILVA, 97865.9/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 16.11 a 31.12.09.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 9.1628.10.0** – Defere, em 5.5.10, o pedido de licença-maternidade em virtude de adoção à professora LILIAN ALVARIZ PEREIRA, 192433, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.4.10, com base no inciso I, parágrafo primeiro do artigo 53 da Lei Complementar 478/2002, com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Complementar 499/2003 e artigo 18 da Lei Complementar 631/2009.

#### DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.34461.08.6** – Indefere, em 6.5.10, o pedido de revisão de proventos do ex-servidor SETEMBRINO ANTUNES DA SILVA, 7874.1, formulado por NAIR MARQUES DA SILVA, pensionista, por ausência de amparo legal.

## Estagiários

#### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** as conclusões da 1ª quinzena de junho de 2010, dos estágios dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Sec.	Matr.	TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso	Dias
DEP	98049.6 01	4963	KAMILA KUNRATH	7/6/2010	904	Eng ambiental	180
GP	99182.2 01	987	LEONARDO TOMAZ PAINES	5/6/2010	902	Tec de informatica	83
GP	96764.9 02	4767	RAFAEL ALMEIDA DA SILVEIRA	1/6/2010	902	Administracao	180
PGM	95655.0 01	2701	BRENDA VIEIRA RIBEIRO	3/6/2010	903	Ensino medio	365
PGM	98060.5 01	4998	CRISTIANA RODRIGUES	7/6/2010	903	Tec em adm - area de gestao	180
SMC	95615.9 01	4729	MARIANA GUARDIOLA BOGARIN	9/6/2010	910	Arquitetura e urbanismo	365
SME	98050.2 01	4986	PRISCILLA NORONHA TEIXEIRA	11/6/2010	906	Educao fisica	180
SME	95521.0 01	4742	RICARDO REIS CYPRIANO	5/6/2010	906	Educao fisica	360
SMED	90614.4 01	4744	ANDREZA DE SOUZA ALMEIDA	3/6/2010	7	Pedagogia - licenciatura plena	730
SMED	95488.6 01	2580	ANGELICA KOBUS E SILVA	3/6/2010	7	Pedagogia	365
SMED	95583.0 01	4920	BRUNO SILVEIRA DA SILVA	15/6/2010	83	Tec de informatica	365
SMED	95776.0 01	4871	CLEUZA DINARA DE SOUZA RAMOS	15/6/2010	82	Pedagogia	365
SMED	90708.2 01	4747	CRISTIANE ANTUNES	1/6/2010	7	Pedagogia	730
SMED	90779.3 01	4940	DANIELA DOURADO DE SOUZA	14/6/2010	82	Pedag.- mag da educ inf e s.i. Do ensino fund	725
SMED	97997.4 01	4937	DANIELA NUNES	4/6/2010	82	Pedagogia	180
SMED	95717.6 01	2809	DARLIN REGINA FERREIRA MARQUES	15/6/2010	7	Curso normal nível médio	365
SMED	96156.8 01	225	ESTEVAO PIOVESAN SANTOS	14/6/2010	83	Tec de informatica	309
SMED	95505.2 01	2608	FILIFE VIEIRA DE OLIVEIRA	15/6/2010	77	Ensino medio	365
SMED	59129.7 04	4869	FLAVIANE BEZERRA LAMB	15/6/2010	82	Pedagogia	365
SMED	98058.7 01	5000	JOCELAINE DINIZ MARQUES	7/6/2010	82	Pedagogia	180
SMED	95581.7 01	2726	JONATHAN ROMERO CORREA	1/6/2010	915	Ensino medio	365
SMED	95676.7 01	2756	JOSIAS SEGALLA DA SILVA	7/6/2010	83	Tec de informatica	365
SMED	90615.6 01	4865	KETRIN DIAS DA SILVA	7/6/2010	151	Pedagogia	730
SMED	95778.4 01	2843	LUANA FEULA DA ROCHA	15/6/2010	83	Tec de informatica	365
SMED	98046.0 01	4978	LUCIA HELENA DO NASCIMENTO	8/6/2010	100	Pedagogia	181
SMED	95700.0 01	2780	ORLANDO PEREIRA MOURA JUNIOR	15/6/2010	83	Tec de informatica	365
SMED	90389.1 01	4823	PATRICIA FABIANE CASTRO	15/6/2010	7	Pedagogia	730
SMED	96140.4 01	4902	PATRICK FLOR DE SOUZA	14/6/2010	83	Ciencia da computacao	286



SMED	95363.8	01	23	PRISCILA BARBOSA DA SILVA	7/6/2010	900	Ensino especial	365
SMED	98061.7	01	4994	ROBERTA SANTOS DA SILVA	7/6/2010	82	Pedagogia	180
SMED	58069.0	04	4680	ROSANE GUIMARAES DA ROSA	4/6/2010	102	Pedagogia	180
SMED	95718.8	01	2791	SAMANTHA MATEUS MACHADO	15/6/2010	7	Curso normal nível médio	365
SMED	97993.7	01	4938	TAMIRES FLORES PEREIRA	12/6/2010	75	Pedagogia	181
SMF	95644.5	01	2722	CARINE OLIVEIRA DE SOUZA	1/6/2010	913	Ensino medio	365
SMF	95643.3	01	2721	JOSE EDUARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	1/6/2010	913	Ensino medio	365
SMGAE	95714.0	01	2793	NATALIA IGUINI ALMEIDA	15/6/2010	909	Direito	365
SMIC	98101.4	01	4960	BRUNA CARRICONDE SOARES	11/6/2010	172	Ciencias juridicas e sociais	180
SMIC	98010.1	01	4953	DIOGO CEZAR PETRI	4/6/2010	172	Ciencias juridicas e sociais	180
SMIC	95699.8	01	2781	GERSON MARTINS DOS SANTOS	15/6/2010	149	Ensino medio	365
SMIC	98102.6	01	5015	RAUERT HENRIQUE GUIMARAES	14/6/2010	172	Direito	180
SMJ	95711.5	01	5004	RAFAEL LIMA DOS SANTOS	9/6/2010	924	Eng de controle e automacao	360
SMOV	88724.1	01	44	JERONIMO ANDRE LEITE MACHADO	3/6/2010	914	Tec de informatica	730
SMS	97949.4	01	4906	ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	5/6/2010	818	Tec em enfermagem	180
SMS	97953.6	01	4910	ADRIANA SCATENA MARQUES	4/6/2010	818	Tec em enfermagem	180
SMS	95652.4	01	4825	ANDRE RIBAS MEDEIROS	3/6/2010	918	Enfermagem	365
SMS	90382.9	01	735	BRUNA RAFAELA RODRIGUES MARTINS	2/6/2010	165	Psicologia	730
SMS	98144.0	01	5104	CAMILA TONDOLO ROMERO	14/6/2010	801	Tec em patologia clinica	180
SMS	97892.1	01	4808	CAROLINA CARVALHO SIMAO	4/6/2010	801	Tec em nutricao e dietetica	180
SMS	14902.3	02	4890	CAROLINA DOMINGUES BRASIL	12/6/2010	901	Tec em adm hospitalar	181
SMS	95630.5	01	4746	EDUARDO BERGELT DE SOUZA	3/6/2010	918	Estatistica	365
SMS	98155.5	01	5084	FABIANE VUELMA	14/6/2010	918	Administracao	180
SMS	97948.2	01	4905	FABIO CAIEL RODRIGUES	5/6/2010	818	Tec em enfermagem	180
SMS	95621.4	01	2702	GABRIEL SALDANHA	3/6/2010	114	Ensino medio	365
SMS	97888.0	01	4810	GABRIELA LEOPOLDINO OLINTO	4/6/2010	116	Farmacia	180
SMS	98030.7	01	4969	GABRIELE TUBELO OLIVEIRA PEDROSO	11/6/2010	161	Enfermagem	180
SMS	97954.8	01	4911	INGRID FERNANDES PEREIRA	8/6/2010	818	Tec em enfermagem	181
SMS	90457.3	01	5019	IVIN BARBOSA FLORES	3/6/2010	161	Ensino medio	730
SMS	98052.6	01	5107	JAISON PATRICK CAVALHEIRO RODRIGUES	12/6/2010	161	Tec de informatica	180
SMS	97952.4	01	4909	JOICENARA DA SILVA PADILHA	5/6/2010	818	Tec em enfermagem	180
SMS	89653.9	01	4732	LETICIA ALVES POITEVIN	3/6/2010	178	Medicina veterinaria	730
SMS	97985.8	01	4928	LEVI VALLARI FORTES	5/6/2010	161	Tec de informatica	180

SMS	93193.0	01	4879	LILIANE SILVA DOS SANTOS	1/6/2010	178	Administracao	545
SMS	89611.4	01	4955	MARLENE MARCHETTO	4/6/2010	165	Enfermagem	693
SMS	97950.0	01	4907	ROSANGELA BAPTISTA MORAIS	7/6/2010	818	Tec em enfermagem	180
SMS	95680.9	01	4867	THAIS FERREIRA COSTA	8/6/2010	161	Nutricao	365
SMS	95622.6	01	2703	THUANE AZAMBUJA DE AZEVEDO	1/6/2010	918	Ensino medio	365
SMTUR	95525.8	01	4720	FERNANDA BARBIERI DA COSTA	3/6/2010	926	Turismo	365
SMTUR	95746.2	01	2822	GILBERTO MADEIRA DE ATAIDE JUNIOR	15/6/2010	926	Ensino medio	365

**CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:****COMUNICA** o ingresso de estagiários a seguir relacionados:

Matr.	Nome	Termo de compromisso	Data de ingresso
99682.0	BIANCA MAIA TERGOLINA	39/10	1/4/2010
91722.1	FERNANDA DE MORAES SÁ	43/10	5/4/2010
99771.0	GABRIEL RABAIOLI DURAJSKI	46/10	6/4/2010
100153.1	LUANA DE OLIVEIRA	52/10	28/4/2010
99722.8	RUTH MARLI LEDESMO BELMONTE	42/10	5/4/2010
100167.1	SHEINE MARIÁ CARDOSO PEREIRA	53/10	29/4/2010

**COMUNICA** a prorrogação dos estagiários a seguir relacionados:

Matr.	Nome	Termo de compromisso	Prorrogação
92603.9	CARLA SILVEIRA GRANDI	71/10	24/3/2010 a 29/9/2010
92726.3	FABRÍCIO MARTINEZ DUARTE	74/08	2/4/2010 a 8/10/2010
95249.0	GERSON LUIS MENNA BARRETO FILHO	49/09	29/4/2010 a 25/10/2010
97339.0	JONAS GOETTERT FEIJÓ	79/10	24/3/2010 a 22/9/2010
94978.7	MAURÍCIO DALL IGNA	43/09	8/4/2010 a 4/10/2010

**COMUNICA** a rescisão dos estagiários a seguir relacionados:

Matr.	Nome	Termo de compromisso	Data de término
98109.9	CAMILA NUNES ROCHA	111/09	15/3/2010
99505.0	DANIEL DOS SANTOS MARQUES	38/10	4/4/2010
97796.5	DANIEL GATTINO DA SILVA	105/09	30/4/2010
93958.7	JÉSSICA DE CÁSSIA CARNEIRO COSTA	17/09	30/4/2010
97339.0	JONAS GOETTERT FEIJÓ	79/10	15/4/2010
90287.4	JULIANA ANDRADE DA SILVA	21/08	15/4/2010
92464.0	LEANDRA LIMA DA CUNHA	37/09	17/3/2010
89941.3	MAURO BORDIGNON OGLIARI	09/09	6/4/2010
97388.1	NATHÁLIA SANTA CATHARINA POESTER	96/09	14/4/2010
98843.4	THÁIS NATÁLIA MENDES PETER	12/10	22/4/2010
98743.0	THAYANE MAGALHÃES BRIZOLLA	17/10	30/4/2010
95210.5	WILLIAM DIAS RAMIRES	95/09	30/4/2010

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,****CESSA EFEITOS**, a contar de 15.05.2010, da Portaria 65, de 08.01.2009, que convocou a funcionária IRINA LOGUERCIO FERREIRA, matrícula 4969-2, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 215, de 03.05.2010 (Processo 1719/10).**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,****CONVOCA DIMITRI OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 4375-2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 11.05.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 227, de 10.05.2010 (Processo 1800/10).**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas****atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,****CONVOCA IRINA LOGUERCIO FERREIRA**, matrícula 4969-2, Assessor de Relações Públicas, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 15.05.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 216, de 03.05.2010 (Processo 1719/10).**CONVOCA ALEXANDRE GARCIA MARTINS**, matrícula 3440-5, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7 para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 06.05.2010 a 04.06.2010, conforme Portaria 223, de 06.05.2010 (Processo 1809/10).**CONVOCA CAROLINA RITTER RIBEIRO**, matrícula 5116-9, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 03.05.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 225, de 07.05.2010 (Processo 1717/10).**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,****DESIGNA ROSÂNGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA**, matrícula 4141-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, no período de 11.05.10 a 25.05.10, em substituição a Vera Regina Mozaque Rosa dos Santos, matrícula 2700-3, em férias, conforme Portaria 234, de 12.05.2010.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA CONJUNTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ GABINETE DE PROGRAMAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA/ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 165/10,  
DE 19 DE MAIO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, o COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o PROCURADOR –GE-

RAL DO MUNICÍPIO no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006, em especial o contido nos artigos 2º e 3º, retificam a Portaria 161/10.

Art. 1º – Retifica a data da Portaria Conjunta SMF / GPO/ PGM 161/10, e respectivo anexo para 17 de maio de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal da Fazenda.  
**ILMO JOSÉ WILGES**, Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.  
**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.**PROCESSO 001.002015.0**

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**EDITAL 4**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 61 – Agente de Serviços Externos, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12, do Edital 1/07, na Seção de Seleção (Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

55º Lugar – BARBARA SCHAFFER  
 57º Lugar – SILVIO ANDRÉ SOARES  
 58º Lugar – CARLOS RENATO AZAMBUJA DIAS  
 59º Lugar – MARCELO SALDANHA POLETTTO  
 60º Lugar – IVAN DA SILVA SCHEFFER

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção.

## GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O POVO NEGRO

**SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2010**  
**JOÃO CANDIDO, 100 ANOS DE LUTA POR JUSTIÇA**

O GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O POVO NEGRO - GPN, promoverá no dia 5 de junho de 2010, das 9h às 12h, o Seminário Preparatório da XX Semana da Consciência Negra 2010, no auditório da Secretaria Municipal de Administração, sito na rua Siqueira Campos, 1300- 14º andar, no centro histórico de Porto Alegre. As inscrições devem ser realizadas no local do evento. O objetivo do Seminário é definir o calendário das atividades da SECON 2010, tais como: formação da comissão organizadora, locais dos eventos, metodologia de trabalho entre outros assuntos. Instituída pela Lei 6.986, de 27 de dezembro de 1991, a Semana da Consciência Negra prevê uma programação de eventos que ocorrerá entre os dias 14 a 22 de novembro.

CLOVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA,

Coordenador Geral.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

LUFT LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 01.506.086/0014-06 e Inscrição Municipal 24301124, comunica o extravio das notas fiscais de serviço de nº 001 a 033, 055, 057, 106 e 116 usadas, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/24321, em 17/05/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

LUFT LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

UNIDADE RADIOLÓGICA GAÚCHA S/C LTDA, CNPJ 02.275.811/0001-20 e Inscrição Municipal 16567323, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 401 a 450 e 551 a 600, não utilizadas, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/23702, em 14/05/2010 na Delegacia de Polícia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

UNIDADE RADIOLÓGICA GAÚCHA S/C LTDA

**EDITAIS****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO 001.003218.10.4**

**CONTRATADO:** Alexandre Gindri Favero

**OBJETO:** Atuação cênica e criação cenário, evento "Procissão do Morro da Cruz"

**VALOR:** R\$ 1.400,00

**BASE LEGAL:** art. 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

**PROCESSO 001.002440.10.5**

**CONTRATADO:** Felipe Roberto de Paula

**OBJETO:** Atuação cênica, evento "Procissão do Morro da Cruz"

**VALOR:** R\$ 1.400,00

**BASE LEGAL:** Art. 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

**PROCESSO 001.002446.10.3**

**CONTRATADO:** Rozelaine Ribeiro Paz

**OBJETO:** atuação cênica e coordenação de elenco, evento "Procissão do Morro da Cruz"

**VALOR:** R\$ 1.400,00

**BASE LEGAL:** Art. 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

**PROCESSO 001.003227.10.3**

**CONTRATADO:** Antônio Augusto Garcia Cabral

**OBJETO:** Composição trilha sonora, evento "Procissão do Morro da Cruz"

**VALOR:** R\$ 1.400,00

**BASE LEGAL:** art. 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 31 de março de 2010.

**PROCESSO 001.009848.10.0**

**CONTRATADO:** Associação dos Componentes da Banda Marcial São João (ACOBAN)

**OBJETO:** Apresentação banda, Praça da Encol, projeto "Semana de Porto Alegre/24h de Cultura"

**VALOR:** R\$ 1.250,00

**BASE LEGAL:** Art. 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

**PROCESSO 001.009854.10.0**

**CONTRATADO:** Empresa Leandro Bortholacci Gonçalves da Silva

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, show musical Comunidade Nin-Jitsu, projeto "Semana de Porto Alegre/24h de Cultura"

**VALOR:** R\$ 4.000,00

**BASE LEGAL:** Art. 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

**PROCESSO 001.001359.10.0**

**CONTRATADO:** Empresa Cadica Danças e Ritmos Ltda

**OBJETO:** Apresentação dança de salão, Baile da Cidade de Porto Alegre

**VALOR:** R\$ 6.000,00

**BASE LEGAL:** Art. 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2423-339039

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

**PROCESSO 001.001365.10.0**

**CONTRATADO:** Adriano Costa Bello

**OBJETO:** Assistência a montagem de palcos, eventos Coordenação de Música

**VALOR:** R\$ 3.500,00

**BASE LEGAL:** Art. 24, II Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

**PROCESSO 001.009851.10.0**

**CONTRATADO:** Tânia de Carvalho dos Santos – ME

**OBJETO:** Apresentação Cerimônia da Medalha Cidade de Porto Alegre

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**BASE LEGAL:** Art. 24, II Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

**PROCESSO 001.000490.10.5**

**CONTRATADO:** Gerson Derivi Marques

**OBJETO:** Montagem exposição "Cineágua", Galeria Lunara, 5º andar Usina do Gasômetro

**VALOR:** R\$ 550,00

**BASE LEGAL:** Art. 24, II Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2572-339036

Porto Alegre, 7 de abril de 2010.

**PROCESSO 001.002441.10.1**

**CONTRATADO:** Graziela de Castro Saraiva

**OBJETO:** Coordenação de palco, evento "Procissão do Morro da Cruz"

**VALOR:** R\$ 1.400,00

**BASE LEGAL:** Art. 24, II Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.002139.10.3**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Rodrigo Marques Fernandes

**OBJETO:** Júri Prêmio Açorianos de Teatro/2009

**VALOR:** R\$ 600,00

**BASE LEGAL:** Art. 25 "caput" Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

**CONTRATADO:** Jefferson Pereira Lopes

**OBJETO:** Júri Prêmio Açorianos de Teatro/2009

**VALOR:** R\$ 600,00

**BASE LEGAL:** Art. 25 "caput" Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

**PROCESSO 001.006005.10.1**

**CONTRATADO:** Empresa Engenho da Arte Empreendimentos Culturais Ltda

**OBJETO:** Contratação como empresaria exclusiva de Adriana Deffenti cerimônia Medalha Cidade de Porto Alegre

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**BASE LEGAL:** Art. 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

**PROCESSO 001.002142.10.4**

**CONTRATADO:** Marco Alexandre Fronckowiak

**OBJETO:** Júri Prêmio Açorianos de Teatro/2009

**VALOR:** R\$ 1.150,00

**BASE LEGAL:** Art. 25 "caput" Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

**CONTRATADO:** Patrícia Souza de Almeida

**OBJETO:** Júri Prêmio Açorianos de Teatro/2009

**VALOR:** R\$ 1.150,00

**BASE LEGAL:** Art. 25 "caput" Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

**PROCESSO 001.003172.10.4**

**CONTRATADO:** Rafael Cezar de Moura

**OBJETO:** Atuação cênica, evento "Procissão do Morro da Cruz"

**VALOR:** R\$ 1.400,00

**BASE LEGAL:** Art. 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 30 de março de 2010.



**INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 001.00443.10.7**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Sociedade Cultural e Recreativa Imperatriz Dona Leopoldina  
**OBJETO:** apresentação Escola de Samba  
**VALOR:** R\$ 3.000,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, III Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039  
 Porto Alegre, 25 de Março de 2010.

**PROCESSO 001.002144.10.7**

**CONTRATADO:** Daniele Luciana Zill Heuert  
**OBJETO:** compor júri Prêmio Açorianos de Teatro/2009  
**VALOR:** R\$ 650,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, "caput" Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

**CONTRATADO:** Luciana Paludo  
**OBJETO:** compor júri Prêmio Açorianos de Teatro/2009  
**VALOR:** R\$ 650,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25 "caput" Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

**CONTRATADO:** Raquel Purper  
**OBJETO:** compor júri Prêmio Açorianos de Teatro/2009  
**VALOR:** R\$ 650,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25 "caput" Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036  
 Porto Alegre, 25 de Março de 2010.

**PROCESSO 001.002439.10.7**

**CONTRATADO:** Robson Lima Duarte  
**OBJETO:** serviços artísticos atuação cênica e criação coreografia  
**VALOR:** R\$ 1.400,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, III Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 31 de Março de 2010.

**PROCESSO 001.009539.10.7**

**CONTRATADO:** Lado Inverso Empreendimentos Culturais Ltda, representada por Luiz Antônio Goelzer Meira  
**OBJETO:** apresentação show musical Banda Cartolas, projeto "Semana de Porto Alegre/24h de Cultura"  
**VALOR:** R\$ 3.000,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, III Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039  
 Porto Alegre, 23 de Março de 2010.

**PROCESSO 001.006007.10.4**

**CONTRATADO:** Empresa Leandro Bortholacci Gonçalves da Silva  
**OBJETO:** contratação como empresária exclusiva, realização show musical Banda A Pública, projeto "Semana da Cultura/24h de Cultura"  
**VALOR:** R\$ 4.000,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, III Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039  
 Porto Alegre, 23 de Março de 2010.

**PROCESSO 001.006006.10.8**

**CONTRATADO:** Luis Carlos Soares Nunes  
**OBJETO:** apresentação espetáculo dança Grupo Batida de Rua, projeto "Semana de Porto Alegre/24h de Cultura"  
**VALOR:** R\$ 2.000,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, III Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 23 de Março de 2010.

**PROCESSO 001.002150.10.7**

**CONTRATADO:** Associação Cultural Depósito de Teatro  
**OBJETO:** apresentações teatrais, projeto "Semana de Porto Ale-

gre/24h de Cultura"  
**VALOR:** R\$ 5.000,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, III Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039; 1003-2493-339039  
 Porto Alegre, 22 de Março de 2010.

**PROCESSO 001.003148.10.6**

**CONTRATADO:** João Alberto de Lima Souza  
**OBJETO:** apresentação Bloco Integração dos Anjos  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, III Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 15 de Abril de 2010.

**PROCESSO 001.003197.10.7**

**CONTRATADO:** Jefferson Luis Caminha da Silva  
**OBJETO:** duas rodas capoeira, projeto "Semana de Porto Alegre", período 27 e 28 de março de 2010, Parque Farroupilha  
**VALOR:** R\$ 700,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25 "caput" Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 25 de Março de 2010.

**PROCESSO 001.003220.10.9**

**CONTRATADO:** Lúcia Ridan Almeida Lins de Albuquerque  
**OBJETO:** serviços artísticos atuação cênica, evento "Procissão do Morro da Cruz"  
**VALOR:** R\$ 1.400,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, III Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 30 de Março de 2010.

**PROCESSO 001.003162.10.9**

**CONTRATADO:** Ana Cláudia Bernarecki de Oliveira  
**OBJETO:** serviços artísticos atuação cênica, evento "Procissão do Morro da Cruz"  
**VALOR:** R\$ 1.400,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, III Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 30 de Março de 2010.

**PROCESSO 001.006003.10.9**

**CONTRATADO:** Hamilton Garcia Leite Produções Artísticas, representada por Hamilton Garcia Leite  
**OBJETO:** apresentação espetáculo Teatro de Rua do Grupo Oigalê, projeto "Semana de Porto Alegre/24h de Cultura"  
**VALOR:** R\$ 3.000,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, III Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039  
 Porto Alegre, 23 de Março de 2010.

**PROCESSO 001.001357.10.7**

**CONTRATADO:** Carlos Maria Villalba  
**OBJETO:** Assessoria produção evento "Expresso Porto Alegre em Buenos Aires"  
**VALOR:** R\$ 120.000,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, II, §1ª combinado com 13, III, IV Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039  
 Porto Alegre, 5 de Março de 2010.

**PROCESSO 001.003657.10.8**

**CONTRATADO:** Francine Marocco  
**OBJETO:** Assessoria Artística, organização e planejamento eventos SMC  
**VALOR:** R\$ 25.564,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, II §1º combinado com 13, I, III Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 8 de Fevereiro de 2010.

**PROCESSO 001.003721.10.8**

**CONTRATADO:** Ronice Giacomet Borges  
**OBJETO:** Assessoria Técnica Coordenação da Memória Cultural  
**VALOR:** R\$ 36.616,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, II combinado com 13, III Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339036  
 Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 2010.

**PROCESSO 001.007754.10.8**

**CONTRATADO:** Raquel Pilger de Oliveira  
**OBJETO:** pesquisa e elaboração publicação Anuário de Artes Cênicas 2006 a 2010  
**VALOR:** R\$ 6.000,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, II combinado com 13, I Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036  
 Porto Alegre, 9 de Abril de 2010.

**PROCESSO 001.002413.10.8**

**CONTRATADO:** Elizabeth Cristina Fernandes  
**OBJETO:** Instrutora Dança  
**VALOR:** R\$ 15.000,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, II, §1º combinado com 13 Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 18 de Março de 2010.

**PROCESSO 001.002834.09.0**

**CONTRATADO:** Mariana Teixeira Pires  
**OBJETO:** contratação como empresaria exclusiva, apresentação musical César Oliveira & Rogério Melo, projeto "Musica dos Gaúchos"  
**VALOR:** R\$ 11.988,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, III Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 24 de Novembro de 2009.

**PROCESSO 001.003149.10.2**

**CONTRATADO:** Izabel Beatriz Gules Franco  
**OBJETO:** supervisão oficinas, nas 17 Regiões do Orçamento Participativo  
**VALOR:** R\$ 22.000,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, II, §1º combinado com 13, IV Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 10 de Março de 2010.

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROCESSO 001.001494.09.0**

**CONTRATADO:** Mariane Rotter  
**OBJETO:** Rescisão refere-se ao período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2009  
**BASE LEGAL:** artigo 79, II Lei 8.666/93  
 Porto Alegre, 1º de Setembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.

**LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS 5/10 PROCESSO 001.005438.10.1**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de produção de eventos e Segurança para o Evento "Baile da Cidade 2010", para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassado os itens 2.1 e 2.2 da licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal de Cultura.

**DECISÕES FINAIS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 19 de maio de 2010

**AUTUADO:** NONOAI TÊNIS CLUBE CNPJ/CPF: 88005251/0001-00

**PROCESSO:** 01019047096 AUTO INFRAÇÃO: 98979

**ENDEREÇO:** AV NONOAI, 557

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIV, art XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 25 Lei estadual 6503/72, mais Art 294 do Decreto Estadual 23430/74; LC 395/97; NT 01/96 inc 1094, e Portaria 03/80 SSMA

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTUADO:** EMPR SANTO ANJO DA GUARDA LTDA- CNPJ/CPF: 86431749/0001-49

**PROCESSO:** 01020463073 AUTO INFRAÇÃO: 87208

**ENDEREÇO:** AV AMYNTAS JÁQUES DE MORAES, 160

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXXV da Lei Federal 6437/77 c/c art 18 § 6º inc II da LF 8078/90, mais art 379 alinea a, art 496 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS BRASIL SA CNPJ/CPF: 93209765/0082-82

**PROCESSO:** 01020927096 AUTO INFRAÇÃO: 99244

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO, 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 350 inc I, II e III do Decreto Estadual 23430/74 mais Itens 8.3 e 8.4 da Portaria 78/09 SMS/RS.

**AUTUADO:** UNIMIX COMERCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 08490378/0001-22

**PROCESSO:** 01036158089 AUTO INFRAÇÃO: 89917

**ENDEREÇO:** AV FORTE, 1679

**PENALIDADE IMPOSTA:** 750 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 235 § 4º, art 430 § 1º e 2º, art 433 inc XV do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** MARCIO SOUZA DA ROSA CNPJ/CPF: 265342740-00

**PROCESSO:** 01036827096 AUTO INFRAÇÃO: 95433

**ENDEREÇO:** R CEL VICENTE, 625 APT0 101

**PENALIDADE IMPOSTA:** 110 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 216 e 217 da LC 395/97.

**AUTUADO:** SILVIO LUIZ HAESER CNPJ/CPF: 88789896/0001-80

**PROCESSO:** 01037688081 AUTO INFRAÇÃO: 86948

**ENDEREÇO:** AV JOAO PESSOA, 1780

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77, c/c Portaria Estadual 542/06, itens 3.2, 2.25 e 2.27, mais Código Municipal 395/97, art 196.

**AUTUADO:** LUIS LEVI RENNER CNPJ/CPF: 00528790/0001-82  
**PROCESSO:** 01001674080 **AUTO INFRAÇÃO:** 86818  
**ENDEREÇO:** AV PALMIRA GOBBI, 990 apto 1012  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 517 e art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** PASIAN & BAPTISTA CLÍNICA DENTÁRIA LTDA CNPJ/CPF: 09306038/0001-61  
**PROCESSO:** 01006219098 **AUTO INFRAÇÃO:** 87156  
**ENDEREÇO:** AV ALBERTO BINS, 365 primeiro ANDAR  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc III da LF 6437/77 c/c LC 395/97 e Portaria 40/2000.

**AUTUADO:** L C DUARTE FERREIRA CNPJ/CPF: 07631620/0001-78  
**PROCESSO:** 01006220096 **AUTO INFRAÇÃO:** 93217  
**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES, 5260  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a, art 436 § 1º, 2º, 3º e 4º. Art 435 inc IV do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ODEON SNACK BAR LTDA CNPJ/CPF: 90424714/0001-10  
**PROCESSO:** 01007717083 **AUTO INFRAÇÃO:** 94269  
**ENDEREÇO:** R GEN ANDRADE NEVES, 81  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX, XXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 436 § 6, § 7, art 435 inc V do Decreto Estadual 23430/74, mais art 196 do Cód. Municipal 395/97.

**AUTUADO:** VOLMIR DE SOUZA RITTER CNPJ/CPF: 08923085/0002-72  
**PROCESSO:** 01008871094 **AUTO INFRAÇÃO:** 93220  
**ENDEREÇO:** AV FERNANDO FERRARI, 1001 Pavimento 01 BOX 39  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 350 inc I, II e III e art 386 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** CONDOMINIO VILA NOVA CNPJ/CPF: 08806860/0001-29  
**PROCESSO:** 01010182080 **AUTO INFRAÇÃO:** 98998  
**ENDEREÇO:** R ATILIO SUPERTTI, 600  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL FÁTIMA CNPJ/CPF: 06209839/0001-10  
**PROCESSO:** 01015725081 **AUTO INFRAÇÃO:** 99182  
**ENDEREÇO:** AV BAHIA, 646  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc IV da Lei Federal 6437/77 c/c Art 842 § 1º alinea a, art 433 inc VI do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** RESTAURANTE PRENDA MINHA LTDA CNPJ/CPF: 91736748/0001-06  
**PROCESSO:** 01015728080 **AUTO INFRAÇÃO:** 98748  
**ENDEREÇO:** R SILVEIRO, 171  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77, c/c Art 371 do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04 ANVISA.

**AUTUADO:** MARCIA DOS SANTOS LEÃO CNPJ/CPF: 92739952/0001-40  
**PROCESSO:** 01016311094 **AUTO INFRAÇÃO:** 93249  
**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES, 1043  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 18 § 6º inc I da Lei Federal 8078/90 mais Art 350

inc I, II, III e V, art 509 e 519.

**AUTUADO:** COOPEIXE - COOP. PESCADORES COLONIA Z-5 LTDA CNPJ/CPF: 04179489/0002-42  
**PROCESSO:** 01018332080 **AUTO INFRAÇÃO:** 94272  
**ENDEREÇO:** R DR SALOMAO PIRES ABRAHAO, s/n  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 350 inc I e IV do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** MC PESCADOR ATACADO DE PESCADOS LTDA CNPJ/CPF: 09289563/0001-16  
**PROCESSO:** 01018336086 **AUTO INFRAÇÃO:** 92204  
**ENDEREÇO:** R DR SALOMAO PIRES ABRAHAO, 17  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 347 inc VIII. Art 379 letra a do Decreto Estadual 23430/74, mais Art 196 da LC 395/97.

**AUTUADO:** GILBERTO CESAR AGNOLIN CNPJ/CPF: 94006830/0001-70  
**PROCESSO:** 01037952080 **AUTO INFRAÇÃO:** 91835  
**ENDEREÇO:** AV PROF OSCAR PEREIRA, 4434  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** NELSON XAVIER DOS SANTOS CNPJ/CPF: 222210340-15 CPF  
**PROCESSO:** 01037956086 **AUTO INFRAÇÃO:** 91834  
**ENDEREÇO:** AV ALBERTO BINS, 456 apto 52  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CARMEN SPINELLI CNPJ/CPF: 00953488/0001-71  
**PROCESSO:** 01041536088 **AUTO INFRAÇÃO:** 92089  
**ENDEREÇO:** R PADRE JOAO BATISTA REUS, 2590  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 75 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 350 inc II e III do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** SALVIA PIZZA LTDA CNPJ/CPF: 04897410/0001-38  
**PROCESSO:** 01043995098 **AUTO INFRAÇÃO:** 97467  
**ENDEREÇO:** AV WENCESLAU ESCOBAR, 1973  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** CELSO MARTINI CNPJ/CPF: 91919027/0001-38  
**PROCESSO:** 01044020082 **AUTO INFRAÇÃO:** 90053  
**ENDEREÇO:** R FRANCISCO MARTINS, 184  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c Art 350 inc I, II e III do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04 Anvisa

**AUTUADO:** COUTO E ALVES PADARIA CONFEITARIA LTDA CNPJ/CPF: 10256710/0001-30  
**PROCESSO:** 01044063091 **AUTO INFRAÇÃO:** 97325  
**ENDEREÇO:** R JOSE DO PATROCINIO, 56  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 365 § 2º, art 435 inc IV, 433 inc X, do Decreto Estadual 23430/74 mais RDC 216/04 ANVISA, Portaria 78/09, LC 395/97.

**AUTUADO:** DEMOLIDORA CAMARGO LTDA CNPJ/CPF: 08958507/0001-64  
**PROCESSO:** 01045118094 **AUTO INFRAÇÃO:** 83599  
**ENDEREÇO:** AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 3740  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c Art 10 inc 216 e 217 da LC 395/97.

**AUTUADO:** SUPERMIG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 05956667/0001-86  
**PROCESSO:** 01045694095 **AUTO INFRAÇÃO:** 89845  
**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES, 4950  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** WARKEN E FRITZEN LTDA CNPJ/CPF: 08390152/0001-50  
**PROCESSO:** 01056954077 **AUTO INFRAÇÃO:** 89555  
**ENDEREÇO:** AV BENJAMIN CONSTANT, 1440  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c item 5.5.4 da RDC 302/04, mais item 9.12 da Resolução 03/06 SMS/PMPA.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário da Saúde.

## EXTRATO DISPENSA

**PROCESSO 001.001642.10.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.  
**OBJETO:** Compra de assinatura do jornal Correio do Povo, no período de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011.  
**VALOR:** R\$ 348,00.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.  
 Porto Alegre 29 de abril de 2010.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.016815.10.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** BRS – ASSISTENCIA TECNICA LTDA.  
**OBJETO:** Conserto do autoclave 3 do centro de material e esterilização.  
**VALOR:** R\$ 1.701,16.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 57, II, L. 8.666/93, e alterações supervenientes.  
 Porto Alegre 10 de maio de 2010.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.007629.10.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de substituição de peças no cardioversor, marca Cardioserv, do Hospital de Pronto Socorro e SAMU.  
**PREÇO:** R\$ 2.469,78.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.  
 Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.011216.08.5**  
**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.  
**INDENIZADO:** SM Comunicação e Marketing  
**MOTIVO:** Serviços prestados na Prevenção de DSTS/AIDS, no carnaval de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 7.300,00  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 884 do Código Civil Brasileiro vigente.  
 Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**PROCESSO 004.002512.10.6**  
**OBJETO:** Montagem do estante do Departamento Municipal de Habitação no 6º Feirão Caixa da Casa Própria a ser realizado de 21 a 23 de maio de 2010 no centro de eventos da FIERGS.  
**CONTRATADO:** PROMOEXPRESSA EVENTOS LTDA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039999900-1  
**VALOR:** R\$ 7.500,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
 Porto Alegre, 18 de maio de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/08 ELIC/CJURF

**ATA 16/10 – 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 10H**  
**PROCESSO 004.004941.08.0**  
**PROCESSO 004.003231.09.7 (LOTE 1 - 8A)**  
**E 004.002907.09.7 (LOTE 2 - 8)**

**FASE DE QUALIFICAÇÃO FINAL DE EMPRESAS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁ-**

**RIOS – PIEC 2ª ETAPA**

“Obras financiada com recursos do FONPLATA - fundo financeiro para desenvolvimento da Bacia do Plata. -contrato de empréstimo br-7/03, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o fundo financeiro para o desenvolvimento da Bacia do Plata.”

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 180 reunida no dia de hoje para recebimento e abertura das propostas concernentes aos lotes 1-8 A e lote 2-8. A licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Zero Hora e Diário Oficial da União. Compareceram as Empresas previamente qualificadas: MPD ENGENHARIA LTDA., cujo representante deixou seus envelopes de propostas e retirou-se dessa audiência com anuência dos demais participantes. Compareceram ainda a CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, representada pelo Sr. Sergio d Oliveira dos Santos, CI 6001437752/RS, a GRIMON SANEAMENTO E

CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Diétel Pedruzzi, CI 6050467114, e CONSÓRCIO CONTERRA-MÉRICA BRASIL, representada pelo Sr. Ricardo Juckowsky Macedo, CI 1004421408. Foi constatado por todos os presentes que os envelopes de proposta estavam devidamente lacrados. Compareceu a representante do CAR/Noroeste a Sra. Eva Inês dos Santos.

A seguir foram abertos os envelopes referente as propostas do Lote 8-A

MPD ENGENHARIA LTDA, valor R\$ 2.995.442,90,

CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, valor R\$ 2.993.067,22

GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., valor R\$ 2.951.252,56

CONSÓRCIO CONTERRA-MÉRICA BRASIL, valor R\$ 2.995.973,38

Posteriormente foram abertos os envelopes referente as propostas do Lote 2-8

MPD ENGENHARIA LTDA, valor R\$ 5.300.662,53

CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, valor R\$ 5.296.667,33

GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., valor R\$ 5.220.189,08

CONSÓRCIO CONTERRA-MÉRICA BRASIL, valor R\$ 5.300.543,63

Dada a palavra aos presentes a fim de se manifestarem a respeito das propostas ora ofertadas para ambos os lotes, os mesmos nada impugnam. Decide a Comissão baixar as propostas para análise da área técnica de engenharia para depois declarar o resultado da presente licitação quando então as empresas terão o prazo legal para interposição de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO SUZANA ZANELLA PICOLLI,  
GEOVANI CLOVIS LUGUESI, ALBANIR FERNANDES  
MARTINI, EVA INÊS DOS SANTOS**



## RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 11/10  
PROCESSO 003.080156.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Eletrodomésticos.

**ITENS 2, 3 e 7:** LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**ITENS 5 e 6:** MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA

**ITEM 4:** FRACASSADO

**ITENS 1 e 8:** DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 151/10  
PROCESSO 003.080151.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material para solda.

**LOTES 1 e 2:** TRANSBOR COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA

A íntegra da ata da licitação encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

## PREGÃO ELETRÔNICO 44/10

**OBJETO:** Aquisição parcelada de nitrogênio, oxigênio, acetileno e mistura para solda.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de junho de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 8 de junho de 2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 8 de junho de 2010

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 8 de junho de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 46/10

**OBJETO:** Aquisição parcelada de detergente automotivo.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de junho de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 9 de junho de 2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 9 de junho de 2010

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 9 de junho de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 161/10 ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** Locação de veículos automotores.

**ABERTURA** das propostas: Às 10h do dia 21 de maio de 2010.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 9h do dia 24 de maio de 2010.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, em resposta a questionamentos propostos informar que:

1) O licitante vencedor terá o prazo de 24 horas para detalhar a proposta no sistema ou encaminhá-la através de fax ou e-mail, atendendo modelo anexo IV, com os valores unitários dos itens que integram cada lote.

2) Em complemento ao item 8.1 do Edital segue redação abaixo:

“...O licitante vencedor deverá apresentar a documentação original ou fotocópia autenticada no prazo máximo de três dias úteis, na Central de Licitações e Contratos, Equipe de Apoio ao Julgamento – EQAJ, sita na rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, CEP 90620-040, Porto Alegre/RS.”

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,** Chefe da Seção de Editais.

## CONCORRÊNCIA 003.080576.09.5

**OBJETO:** Execução da estação elevatória ebe C1.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os recursos interpostos pelas empresas Elmo Eletro Montagens Ltda. e SJF Engenharia Ltda. foram julgados improcedentes.

Informa, outrossim, que a abertura do Envelope “B” – Proposta de Preços, se dará em 24 de maio de 2010, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222.

Solicita-se que a empresa que permanece no certame revalide sua proposta, por escrito ou na própria sessão de abertura, por mais 30 dias.

Porto Alegre, 19 de maio de 2010,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 18/10 PROCESSO 003.080144.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos e conexões em PVC.

**ITENS 1, 2 E 3 -** FRACASSADOS

**ITEM 4 -** ICATUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 126/10

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 29/10

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Orbid S.A Indústria e Comércio

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de turbinas

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 26.000,00

**VIGÊNCIA:** 19 de maio de 2010 a 18 de novembro de 2010

## EXTRATO DE CONTRATO 127/10

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 30/10

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Max Rheinheimer Cardoso ME

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de filtros

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.000,00

**VIGÊNCIA:** 19/05/2010 a 18/11/2010

## EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 27/10

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**VIGÊNCIA:** 20 de maio de 2010 a 19 de novembro de 2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria

**CONTRATO 130/10**

**CONTRATADA:** Sulvan Veículos e Peças Ltda.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 8.500,00

**CONTRATO 131/10**

**CONTRATADA:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 9.000,00

**CONTRATO 132/10**

**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 8.000,00

## EXTRATO DE CONTRATO 158B/09

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 01/2009

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Borrachas Tipler Ltda.

**OBJETO:** Recapagem de pneus

**VIGÊNCIA:** 2 de junho de 2010 a 1º de julho de 2010.

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 45/10

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10 de junho de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min (10 de junho de 2010)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h (10 de junho de 2010)

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** às 14h (10 de junho de 2010)

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente.





## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 66/10**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSOS 1442/10 e 1862/10**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO OFF-SET, BRANCO (A4) e PAPEL SULFITE TAMANHO A3.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 8h30min do dia 2 de junho de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 2 de junho de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 2 de junho de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 67/10**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 0905/10**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LÂMPADA FLUORESCENTE 40W.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 2 de junho de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 2 de junho de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h do dia 2 de junho de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 17 de maio de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

## EDITAL

### (EXPOSIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO DE 2009)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, § 3º da Constituição Federal, COMUNICA que as contas do Município, exercício de 2009, encontram-se à disposição do público, na sala da Comissão de Economia, Finanças e do Mercosul – CEFOR (nº 312), na sede deste Legislativo, situado na Av. Loureiro da Silva, 255, nesta Capital, no horário das 9h às 11h e das 14h às 18h, de segundas às quintas-feiras, e das 9h às 11h e das 14h às 16h30min, nas sextas-feiras, pelo período de sessenta dias, a encerrar-se em 19 de julho de 2010.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre,  
20 de maio de 2010.

**NELCIR TESSARO,** Presidente.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/10

### PROCESSO 008.002565.10.2

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de equipamento de fiscalização eletrônico (pardais).

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Construtora Cinzel S.A.

**VALOR TOTAL:** R\$ 343.700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.003234.10.0, em razão de descumprimento contratual no que tange a inexecução dos serviços no prazo determinado, NOTIFICA à empresa Quatro Construções Ltda., CNPJ 08.951.874/0001-36, da pretensão de aplicar a penalidade de multa, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de maio de 2010.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.001420.10.0, em razão de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

descumprimento contratual, NOTIFICA à empresa Quatro Construções Ltda., CNPJ 08.951.874/0001-36, da pretensão de aplicar a penalidade de multa, conforme estabelecido no artigo 87,

inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de abril de 2010.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão 3/10

**PROCESSO 008.000535.10.9**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais, Equipamentos e Máquinas para Sinalização Viária.

**LOTE 1**

FORNECEDOR: FERROS BONAMIGO LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
36560	TUBO METALON RETANGULAR 30X50X2MM, VARA DE 6M	PC	170	R\$ 62,00
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 10.540,00</b>

**LOTE 02**

FORNECEDOR: IBERBRAS COM. E DISTRIB. LTDA-ME				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
46574	LAMINADORA A FRIO	PC	01	R\$ 10.090,00
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 10.090,00</b>

**LOTE 03**

FORNECEDOR: LEDU MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
46752	PERFURATRIZ HIDRAULICA 350X2000MM	PC	01	R\$ 8.297,00
46760	PERFURATRIZ HIDRAULICA 400X2000MM	PC	01	R\$ 8.297,00
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 16.594,00</b>

**LOTE 04**

FORNECEDOR: FABIO DE OLIVEIRA PASTORINI				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
46612	GERADOR 5 KV GASOLINA 4T	PC	01	R\$ 2.096,00
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 2.096,00</b>
<b>Total Geral -&gt;</b>				<b>R\$ 39.320,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de maio de 2010

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,** Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 112/10 PROCESSO 001.0012638.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o RECURSO interposto pela empresa ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI, FOI INDEFERIDO, permanecendo sua proposta INABILITADA, por descumprir o Subitem 3.2.5 do edital.

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 192/10 – PROCESSO 001.017183.10.3** para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 2 de junho de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 65/10 PROCESSO 001.00687210.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ITENS:** 1, 2, 3, 4 e 5.

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 26/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo: PROCESSO 007.010086.10.2

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção.

**RAZÃO SOCIAL:** Elite Materiais de Construção Ltda. - CNPJ: 07.250.898/0001-03

**VALOR DO LOTE 1:** R\$ 581,00

**VALOR DO LOTE 3:** R\$ 3.444,25

**VALOR DO LOTE 6:** R\$ 1.012,50

**VALOR DO LOTE 7:** R\$ 1.560,00

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 6.597,75

**RAZÃO SOCIAL:** Ferragem Ponto Sul Ltda. - CNPJ: 91.730.218/0001-57

**VALOR DO LOTE 2:** R\$ 93,40

**VALOR DO LOTE 5:** R\$ 1.456,65

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 1.550,05

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## SÚMULA DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSOS 001.055343.09.0/ 001.056709.09.9**

**REQUERENTE:** Procuradoria Geral do Município

**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA – INSTITUTO SOLLUS  
Trata-se de processo administrativo instaurado para inscrever em Dívida Ativa, crédito não tributário, apurado em Tomada de Contas Especial, no valor de R\$ 5.418.735,02, relativo ao Termo de Parceria 36.731, firmado entre o Município de Porto Alegre e o Instituto Sollus.

Assim, cumpridas as formalidades e oportunizada ampla defesa, não tendo havido contraprova nos prazos legais, HOMOLOGO o bem lançado parecer da Procuradora Maren Guimarães Taborda, para que surta seus efeitos.  
PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.

GAB/PGM, em 17 de maio de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral.

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIO:** Federação Gaúcha de Futebol.

**OBJETO:** Concessão de Uso de uma área A – situado na Av. Edvaldo Pereira Paiva (75m ao norte da esquina formada pela Av. Edvaldo Pereira Paiva com a Av. Ipiranga). Para a implantação da Sede da Federação Gaúcha de Futebol, pelo período de 60 anos.

**PROCESSO 001.047373.08.3**

Porto Alegre, 13 de maio de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Dcm Healthcare Gas Systems Ltda.

**OBJETO:** Fica retificada a Cláusula Nona do Contrato 43070, passando a ter a seguinte redação: “A Despesa decorrente da contratação correrá por conta da dotação orçamentária 1804-2602-449051990000-4590 do orçamento vigente e, nos próximos exercícios, a conta de dotação própria” e não como constou.

**PROCESSO 001.042379.09.1**

Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,  
Procurador-Geral em Exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATADA:** VB Informações LTDA. - CNPJ: 00.387.421/0001-17

**OBJETO:** Inscrição de 15 funcionários da Secretaria do Planejamento Municipal, para participarem do Curso de “elaboração de projeto Básico e Termo de Referência”

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.250,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO 002.071290.10.9**

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

MÁRCIO BINS ELY,  
Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.017532.10.8**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**CONTRATADA:** Imagem Geosistemas & Comércio Ltda. – CNPJ 67.393.181/0001-34

**OBJETO:** aquisição de Licença de uso do Software Arcview 9.3.1 e Instruções de Introdução a ArcGIS Desktop.

**PRAZO:** imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.2004-2365-339039940000-1211

**VALOR:** R\$ 13.524,14

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

PROFESSOR GARCIA,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL - CNPJ: 01.982.238/0001-22

**OBJETO:** É objeto da presente dispensa de licitação o custeio da participação de servidora lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana em Seminário intitulado “Cur-

so de Licitações” a ser desenvolvido entre os dias 17 a 19 de maio de 2010 junto à Fundação Escola Superior de Direito Municipal.

**VALOR:** R\$ 170,00

**DOTAÇÃO:** 800-2592-339039480100-1

**PRAZOS:** 17/05/2010 a 19/05/2010

**BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.010151.10.9.**

Porto Alegre, 3 de maio de 2010.

NEREU D'AVILA,  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**CONCURSO PÚBLICO 1/10**

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, doravante denominada CARRIS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, sob o regimento das Instruções e Normas contidas neste Edital e pelas disposições do Regulamento dos Concursos Públicos (Decreto Municipal nº 11.496/96 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 14.623/04) e demais termos da legislação pertinente em vigor, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do Quadro de Pessoal da CARRIS, para o cargo de **MOTORISTA**.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Concurso Público nº 01/2010, de acordo com a Legislação Municipal que trata da matéria, bem como por este Edital, será organizado e desenvolvido pela **EMPRESA PONTUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCURSOS LTDA.**

1.2 A contratação será efetuada pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através de contrato de experiência de 90 (noventa) dias, e condicionar-se-á à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da CARRIS, obedecendo-se a ordem de classificação e respeitando-se o período de vigência do concurso que é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da CARRIS.

1.3 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da CARRIS, conforme o Quadro 1, abaixo, bem como a formação de cadastro.

1.4 Convenções do Quadro 1 abaixo:

1.4.1 O salário mensal efetivo é o percebido após o término do contrato de experiência de 90 dias;

1.4.2 PPNE é abreviatura de Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.

1.5 O exercício do cargo poderá exigir a alteração de horário de trabalho, bem como, exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, conforme escala de trabalho e legislação pertinente.

1.6 A lotação do cargo será na sede da CARRIS.

1.7 As atribuições do cargo estão relacionadas no Anexo II deste Edital.

Quadro 1

Código	Cargo	Vagas			Carga Horária Semanal (horas)	Escolaridade e Habilitação Profissional (comprovação no ingresso)	Prova(s)	Salário Mensal (R\$)
		Não PPN E	PPNE	Total				
361	Motorista	36	4	40	44	Ensino fundamental (antigo 1º grau) Completo. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior, em validade. Certificado ou registro na CNH do curso de capacitação de condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros	objetiva e prática	1.496,51 (inicial) 1.496,51 (efetivo)

### 2 DO INGRESSO

2.1 São requisitos básicos para ingresso:

2.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal.

2.1.2 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.

2.1.3 Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino).

2.1.4 Estar quite com as obrigações eleitorais.

2.1.5 Comprovar a escolaridade exigida para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, até o momento da contratação.

2.1.6 Comprovar a habilitação profissional (experiência, curso, registro) exigido para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, até o momento da contratação.

2.1.7 Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", ou superior, em validade.

2.1.8 Gozar de boa saúde física e mental.

2.1.9 Não registrar antecedentes criminais.

2.1.10 Atender às demais condições prescritas para a função neste edital.

### 3 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Concurso (Editais e Avisos) dar-se-á através de mural situado no Portão 2 da sede da CARRIS, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo pelos sites [www.pontuaconcursos.com.br](http://www.pontuaconcursos.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br). O Edital de Abertura do Concurso será publicado na íntegra no Diário Oficial de Porto Alegre e seu extrato em um jornal de grande circulação em Porto Alegre.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Condições de Inscrição

4.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado

4.2 Período das Inscrições

4.2.1 As inscrições realizar-se-ão somente por meio da INTERNET, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 4.4 deste edital e estarão abertas das 8h00min do dia 21/05/2010 às 23h00min do dia 10/06/2010, pelo site [www.pontuaconcursos.com.br](http://www.pontuaconcursos.com.br)

4.3 Taxa de Inscrição

4.3.1 A taxa de inscrição será de acordo com a tabela abaixo:

Código	Cargo	Taxa de Inscrição (R\$)
361	Motorista	37,00

4.4 Procedimentos para Inscrição

4.4.1 O candidato que satisfazer as condições do subitem 4.1.1, deverá acessar o site [www.pontuaconcursos.com.br](http://www.pontuaconcursos.com.br), clicar no link Concurso Público Carris - inscrições on-line para efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.4.1.1 Ler atentamente o edital de abertura de inscrições e o requerimento de inscrição;

4.4.1.2 Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela INTERNET;

4.4.1.3 Imprimir o documento de arrecadação (boleto) para pagamento da taxa de inscrição;

4.4.1.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em dinheiro em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia **11/06/2010** com o boleto bancário impresso (NÃO será aceito pagamento em cheque, ou por meio de depósito ou transferência entre contas).

4.4.2 A PONTUA CONCURSOS em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **11/06/2010**, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente;

4.4.3 O candidato não deverá entregar ou enviar cópia de documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei;

4.4.4 A PONTUA CONCURSOS não se responsabiliza por inscrições realizadas pela internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

4.4.5 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento pela PONTUA CONCURSOS da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição através do documento de arrecadação (boleto);

4.4.6 Realizada a inscrição e confirmado o pagamento da taxa, não serão aceitos pedidos de alteração de nenhuma natureza;

4.4.7 Não haverá isenção de pagamento ou devolução de taxa de inscrição paga, seja qual for o motivo alegado. O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da CARRIS;

4.4.8 Não serão aceitas inscrições extemporâneas, condicionais, via postal, via fax, ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital;

4.4.9 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu requerimento de inscrição e está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento. A inexistência, bem como a existência de dados inverídicos ou falsos informados pelo candidato no requerimento de inscrição, mesmo que verificada posteriormente, tornará nulo o pedido de inscrição.

**5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

5.1 O Edital com as inscrições homologadas será publicado no mural da CARRIS e em caráter meramente informativo nos sites [www.pontuaconcursos.com.br](http://www.pontuaconcursos.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br), no dia **17/06/2010, a partir das 14 h.**

5.2 Da não homologação de inscrição caberá recurso administrativo que deverá ser encaminhado conforme item 8 do Edital;

5.3 O indeferimento do recurso contra a não homologação, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na consequente eliminação do candidato do presente Concurso. O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

5.4 Esgotado o prazo de recurso contra a não homologação das inscrições, a CARRIS publicará Edital em seu mural, no dia **29/06/2010**, a partir das 14h, e em caráter meramente informativo nos sites [www.pontuaconcursos.com.br](http://www.pontuaconcursos.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br), contendo as seguintes informações: nome do candidato, cargo, número de inscrição, número do documento de identidade, local, data e horário da realização da prova.

**6 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

6.1 Aos candidatos portadores de necessidades especiais (PPNE) é assegurada a reserva de vaga, desde que o grau de deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições essenciais do cargo, sendo reservado a esses candidatos, 10% (dez por cento) do total das vagas existentes para o cargo, ou que vierem a surgir no prazo de validade do concurso. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor. Consideram-se deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, que constituam inferioridade e impliquem grau acentuado de dificuldade para integração social.

**6.2 A pessoa portadora de necessidades especiais que atenda aos pré-requisitos do subitem 4.1 deste Edital, para realização da inscrição, deverá se dirigir, no período de 20/05/2010 a 09/06/2010, nas segundas, quartas e sextas-feiras das 10h às 11h, e nas terças e quintas-feiras das 15h às 16h na Unidade Médica e Odontológica da Carris - Rua Albion, 385 - e apresentar atestado médico (emitido após a divulgação deste Edital) contendo: a descrição da deficiência, membro(s) ou partes do organismo afetado(s), e o número do Código Internacional de Doenças (CID) - 10ª Edição, com a finalidade de qualificar a deficiência e verificar a sua compatibilidade com o exercício do cargo que pretende ocupar.**

6.3 Caso haja dúvidas sobre o enquadramento ou não do candidato para vaga de pessoa portadora de necessidades especiais, é facultada à Comissão Especial de Avaliação convocar o candidato para uma avaliação médica, visando à emissão do parecer até o dia **09/06/2010, das 10h00min às 11h00min.**

**6.4 Obtendo o parecer favorável, o candidato receberá um código específico que deverá ser informado no formulário eletrônico de inscrição, em campo específico para este fim. Assim como os demais candidatos, a pessoa portadora de deficiência deverá efetivar sua inscrição de acordo com o que determina o item 4 deste Edital.**

6.5 As conclusões constantes do parecer da Comissão Especial de Avaliação relativas à compatibilidade das atribuições do cargo com o grau de deficiência do candidato não suprem a avaliação psicológica e médica, nem a avaliação de desempenho relativo ao Contrato de Experiência, cujo período máximo será de 90 (noventa) dias, quando da admissão do candidato.

6.6 Seja qual for o motivo alegado, não se justificará a ausência do candidato portador de necessidades especiais à avaliação, referente ao subitem 6.2 deste Edital.

6.7 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem de classificação.

6.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos conteúdos, às avaliações e ao horário e local de realização das provas.

**7 DAS PROVAS**

A avaliação dos candidatos será feita mediante aplicação de Prova Objetiva e Prova Prática.

**7.1 DA PROVA OBJETIVA:**

A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, sendo valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e consistirá na resolução de questões objetivas de múltipla escolha, compostas de 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma será correta, de acordo com o quadro abaixo e baseadas nos programas e bibliografias constantes no Anexo III deste Edital;

Cargo	Disciplina	Nº Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos da prova
Motorista	Conhecimentos Específicos	40	0,25	10,0

7.1.1 Estará eliminado do concurso o candidato que obtiver, na prova objetiva, pontuação inferior 5 (cinco);

**7.1.2 A Prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas** e será realizada na cidade de Porto Alegre, no dia 11/07/2010, em local e horário a serem divulgados através de Edital de homologação das inscrições após recursos a ser publicado no dia **29/06/2010**, em acordo com o anexo I do Edital de Abertura e estará disponível aos candidatos, no mural da CARRIS e em caráter meramente informativo nos sites [www.pontuaconcursos.com.br](http://www.pontuaconcursos.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br);

7.1.3 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para realização da prova objetiva com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início da mesma, munidos do documento de identidade informado no requerimento de inscrição e caneta esferográfica de ponta grossa (azul ou preta);

7.1.4 As informações sobre data, local e horário da realização da prova objetiva obtidas por outro meio que não os previstos no Edital, não se revestem de caráter oficial e isentam a CARRIS e a PONTUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCURSOS LTDA. de qualquer responsabilidade;

7.1.5 Para ingresso na sala de provas o candidato deverá apresentar o documento de identidade que originou a sua inscrição, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do Candidato. O documento acima poderá ser substituído por um dos seguintes documentos: Carteira expedida pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (com foto) na forma da Lei nº 9.503/1997;

7.1.6 Não serão aceitos protocolos de documentos sob hipótese alguma;

7.1.7 Não será permitido o acesso ao local/prédio de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado;

7.1.8 Não será permitida a entrada na sala de provas de candidato que se apresentar após o sinal indicativo do seu início, salvo se acompanhado por representante da Coordenação do Concurso;

7.1.9 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;

7.1.10 Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, impressos, anotações, calculadoras, computadores, agendas eletrônicas, telefone celular, BIP, walkman, gravador, fone de ouvido, receptores de mensagens ou similares;

7.1.11 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;

7.1.12 O candidato deverá assinalar suas respostas na folha óptica de respostas, com caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;

7.1.13 Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da folha óptica de respostas;

7.1.14 Em hipótese alguma haverá substituição da folha óptica de respostas em virtude de erro ou descuido cometido pelo candidato;

7.1.15 Não serão computadas as questões não assinaladas ou que, ainda que legível, contenham mais de uma resposta, emenda, rasura ou assinaladas com material diverso daquele constante do subitem 7.2.14 deste Edital;

7.1.16 Os candidatos somente poderão retirar-se do recinto de prova, decorrida uma hora do início da mesma;

7.1.17 Os três últimos candidatos a permanecerem na sala deverão sair juntos do recinto, após a respectiva assinatura da ata;

7.1.18 O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal da sala a folha óptica de respostas;

7.1.19 Será excluído do concurso o candidato que:

a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, ou utilizando-se de consultas não permitidas;

b) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do concurso;

c) ausentar-se da sala de prova, a não ser momentaneamente e em casos especiais com acompanhamento do fiscal;

d) portar-se de maneira inconveniente ou descortês, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

e) não comparecer no dia e horário estabelecido pela CARRIS para realizar a Prova objetiva, seja qual for o motivo alegado.

7.1.20 O gabarito da Prova objetiva do Concurso será publicado no mural da CARRIS, na Rua Albion, 385,

Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo nos sites [www.pontuaconcursos.com.br](http://www.pontuaconcursos.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br), no primeiro dia útil, após a realização da prova, a partir das 14h.

7.1.21 A publicação do resultado preliminar, os prazos de recursos e o resultado final com os candidatos aprovados na prova objetiva ocorrerá conforme cronograma de etapas (Anexo I) do edital, no mural da CARRIS, na Rua Albion 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo nos sites [www.pontuaconcursos.com.br](http://www.pontuaconcursos.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

**7.2 DA PROVA PRÁTICA:**

7.2.1 A Prova Prática de Direção, de caráter eliminatório e classificatório, será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos; e dela participarão somente os candidatos aprovados na prova objetiva;

7.2.2 O edital com a convocação dos candidatos para a realização das Provas Práticas, será publicado no dia 29/07/2010, no mural da CARRIS, na Rua Albion nº 385 - Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo nos sites [www.pontuaconcursos.com.br](http://www.pontuaconcursos.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br);

7.2.3 A Prova Prática de Direção será realizada na cidade de Porto Alegre, e dar-se-á em dias úteis, conforme disponibilidade e necessidades da CARRIS;

7.2.4 As provas serão realizadas em veículos de transporte de passageiros pertencentes à frota da CARRIS;

7.2.5 A prova consistirá em manobras no pátio e condução de veículo em via pública, sendo observados: a forma de condução, observância da sinalização e a legislação de trânsito; conversões, arrancadas e paradas; prática de direção defensiva e econômica; itens obrigatórios e necessários para a condução de veículos;

7.2.6 O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova, munido da Carteira Nacional de Habilitação (em validade e com a categoria de acordo com o disposto no item 1 deste Edital). Para a realização da prova é indispensável o uso de lente corretiva, quando for o caso;

7.2.7 Não serão aceitos protocolos de documentos sob hipótese alguma;

7.2.8 Não será permitida a realização da prova aos candidatos que se apresentarem em local diferente e/ou horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado;

7.2.9 Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado;

7.2.10 A ausência do candidato à prova, seja qual for o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso;

7.2.11 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso no local onde forem aplicadas as provas;

7.2.12 Presentes os candidatos e por força maior não for possível a realização da prova na data, local e horário divulgados, será então, informado aos candidatos que compareceram e assinaram a ata de presença, nova data, hora e local, e somente estes estarão aptos a prestar a prova, dispensando-se nova divulgação. Os demais candidatos estarão eliminados do concurso;

7.2.13 Durante a aplicação da prova prática, caso os avaliadores verifiquem que o candidato demonstre condução não segura e/ou demonstre não possuir a necessária capacidade, passível de causar dano ao patrimônio da CARRIS e/ou contra terceiros, o mesmo poderá ser dispensado antes do término da prova;

7.2.14 Será considerado aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 7 (sete), os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do concurso;

7.2.15 O edital com o resultado dos candidatos aprovados na Prova Prática, definidos após o período de recursos, será publicado no mural da CARRIS, e em caráter meramente informativo nos sites [www.pontuaconcursos.com.br](http://www.pontuaconcursos.com.br) e [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br), conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

**8 DOS RECURSOS**

8.1 Os candidatos poderão interpor Recursos nas fases de INSCRIÇÃO e de RESULTADO DAS PROVAS, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do EDITAL DE DIVULGAÇÃO de cada uma das fases.

8.2 Os pedidos de recursos deverão ser protocolados pelo candidato ou por seu procurador na sede EMPRESA PONTUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCURSOS LTDA. na Rua Campos Sales, 157, sala 303, nesta cidade, em data a ser divulgada oportunamente, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h30min, sendo recebidos e protocolados pela Banca Examinadora da empresa PONTUA CONCURSOS, que procederá a análise dos mesmos.

8.3 Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados através de formulário próprio (anexo VI), contido no edital, e disponível no site [www.pontuaconcursos.com.br](http://www.pontuaconcursos.com.br), contendo o seguinte:

a) nome completo, número de inscrição do candidato, cargo e código do cargo;

b) objeto do pedido e exposição embasada e detalhada das razões que o motivaram.

8.4 Para cada item motivo de recurso, deverá ser utilizado um formulário de recurso.

8.5 Os pedidos de recurso que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no item 8.3 do presente edital serão indeferidos.

8.6 Se da análise dos recursos resultar anulação de questão da prova, esta será considerada como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração.

8.7 Após a análise dos recursos em quaisquer das etapas, os resultados serão publicados em caráter definitivo.

8.8 Não serão considerados os pedidos de recursos formulados fora do prazo, de outras formas que não a expressa neste edital ou que não contenham os elementos indicados no subitem 8.3 deste edital.

**8.9 As respostas dos recursos poderão ser retiradas na EMPRESA PONTUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCURSOS LTDA., Rua Campos Sales, 157, sala 303, nesta cidade, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos resultados finais, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.**

**9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

9.1 A classificação final para o cargo de Motorista dar-se-á em ordem decrescente da pontuação final, que será calculada pela média aritmética ponderada da pontuação obtida na Prova Objetiva e na Prova Prática, sendo que a Prova objetiva terá peso 03 (três) e a Prova Prática terá peso 07 (sete). Equação para cálculo da pontuação final:  $(\text{PPO} \times 3 + \text{PPP} \times 7) / 10$ ; sendo: PPO= pontuação prova objetiva, PPP = pontuação prova prática.

**9.2 Dos critérios de desempate:**

9.2.1 O desempate entre candidatos ao cargo de Motorista que obtiveram a mesma pontuação final obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) maior pontuação na prova prática;

c) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

9.2.2 Persistindo o empate, haverá sorteio público que determinará a classificação final dos candidatos. O sorteio será realizado pela EMPRESA PONTUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCURSOS LTDA., em sua sede (Rua Campos Sales, 157, sala 303, bairro Auxiliadora, nesta Cidade), conforme cronograma de etapas (anexo I) deste edital.

**10 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

10.1 O edital de homologação do resultado final do concurso será publicado através de Edital, no mural da CARRIS, na Rua Albion nº 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br) e [www.pontuaconcursos.com.br](http://www.pontuaconcursos.com.br); e conterá uma listagem geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e outra somente com a relação dos portadores de deficiência, quando houver classificados.

**11 DA CONTRATAÇÃO**

11.1 A contratação do candidato ficará condicionada à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da CARRIS, e obedecerá a estricta ordem de classificação.

11.2 A admissão será mediante Contrato de Experiência (artigos. 443, § 2º, "c" e 445, parágrafo único da CLT). Nesse período, a CARRIS avaliará, para efeito de conversão ao Contrato por Prazo Indeterminado, a adequação do candidato ao cargo e o desempenho obtido, inclusive nos treinamentos que o cargo exigir, conforme os procedimentos de avaliação de desempenho utilizados, atualmente, pela CARRIS, tais como: capacidade profissional, iniciativa, cooperação, relacionamento interpessoal, comprometimento com resultados, cumprimento de normas e regulamentos e cortesia.

11.3 Os critérios de avaliação de desempenho citados no subitem 11.2 serão utilizados, também durante o Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado.

11.4 A CARRIS enviará correspondência ao candidato determinando o seu comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da correspondência, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso, que serão realizados pela CARRIS. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará, automaticamente, na eliminação do candidato.

11.5 A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

11.5.1 Ser considerado apto nas avaliações psicológica e médica:

a) A Avaliação Psicológica, realizada pela CARRIS, será composta de testes psicológicos e/ou dinâmicas de grupo e/ou entrevistas individuais, que determinarão ou não aptidão para o cargo. Serão avaliadas as condições emocionais, adaptativas, bem como as habilidades e competências relativas ao cargo.

b) O Exame Médico, realizado pela CARRIS, tem por finalidade verificar se o candidato goza de saúde física e psíquica compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas; caso hajam patologias, se estas podem ser agravadas pelo exercício das atividades a serem desenvolvidas ou se estas são capazes de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato, colegas, usuários e comunidade; ou



pode, potencialmente, gerar incapacidade para o trabalho a curto prazo. É composta por exame anamnese geral e ocupacional, exame físico minucioso e exames complementares específicos.

11.5.2 Apresentar original e cópia dos seguintes documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do encaminhamento para o exame médico:

- a) Carteira de Identidade expedida por autoridade civil ou militar, sendo que esta última deverá estar dentro de seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
  - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - c) Título de Eleitor e certidão eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que comprove a quitação com as obrigações eleitorais;
  - d) Documento que comprove a quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
  - e) Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso;
  - f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando for o caso;
  - g) Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos, quando for o caso;
  - h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) devidamente regularizado;
  - i) PIS ou PASEP, se cadastrado;
  - j) Comprovante de conclusão da escolaridade exigida como Requisito para Ingresso, conforme Quadro 1 do item 1 deste edital, devidamente autenticado pelo órgão competente;
  - k) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior, em validade;
  - l) Certificado de Conclusão do Curso de Capacitação de Condutores de Transporte Coletivo de Passageiros;
  - m) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
  - n) Atestado de Bons Antecedentes;
  - o) Alvará de Folha Corrida, passado pelo competente Cartório da Comarca ou Comarcas onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedido a menos de 30 dias da data de convocação;
- 11.5.3 Para todos os documentos deverá ser apresentado original e cópia, exceto a Carteira Profissional, Atestado de Bons Antecedentes e Alvará de Folha Corrida, que deverão ser documentos originais. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
- 11.5.4 Assinar termo de não cumulação de cargo público, conforme art. 37, XVI da Constituição Federal de 1998;
- 11.5.5 A CARRIS se reserva o direito de verificar, a seu critério, a veracidade e autenticidade da documentação apresentada pelo candidato para a contratação.

**12 DA VALIDADE DO CONCURSO**

12.1 O concurso terá validade por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da CARRIS.

**13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A inexatidão das informações, irregularidades de documentação, a utilização de recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2 O candidato deverá comunicar à Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da CARRIS, na Rua Albion nº 385, Bairro São José, nesta Cidade, pessoalmente ou por procuração simples (acompanhada de cópia de identidade do outorgante e do outorgado), qualquer mudança de endereço residencial, sob pena de, não sendo encontrado, ser considerado desistente do concurso público. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer, de maneira completa, seu endereço. O não atendimento destas disposições isenta a CARRIS de responsabilidade por qualquer prejuízo que venha a ser alegado pelo candidato, inclusive os prejuízos ocasionados por endereçamentos de difícil acesso, quer por localização geográfica, quer por correspondências devolvidas a esta Companhia, pela Empresa de Correios e Telégrafos, por razões diversas de fornecimento, por não terem sido procuradas pelo destinatário dentro do prazo estabelecido na correspondência enviada ao candidato solicitando seu comparecimento para a realização de exames complementares de ingresso, qualquer que seja o motivo alegado.

13.3 Serão consideradas nulas de pleno direito as inscrições de ex-empregados da CARRIS que tenham sido demitidos por justa causa e/ou tenham lesado o patrimônio da empresa, mediante comprovação por processo administrativo.

13.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se encontram estabelecidas.

13.5 A CARRIS não se responsabiliza pelas despesas do candidato, a qualquer título, mesmo que elas se deem em virtude de adiamento ou cancelamento de provas.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Concurso da CARRIS e da empresa PONTUA CONCURSOS, designadas para este fim.

Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

**HÉLIO DILBERTO FLORES MENDES**, Diretor Técnico.  
**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor -Presidente.

**ANEXO I**

CRONOGRAMA DE EVENTOS	
DATAS	EVENTO
20/05/10	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
20/05/10	INÍCIO DO PERÍODO PARA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
21/05/10	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
09/06/10	ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
10/06/10	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
17/06/10	PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS
18/06/10	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
22/06/10	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
29/06/10	PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A NÃO-HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA LISTAGEM FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, COM A DESIGNAÇÃO DO LOCAL E SALA DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
<b>11/07/10</b>	<b>APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>
12/07/10	PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA
19/07/10	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
20/07/10	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
22/07/10	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
29/07/10	· PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA APÓS RECURSOS; · PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA, COM A RELAÇÃO DOS DIAS E HORÁRIOS DAS PROVAS PRÁTICAS; · PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM AS DEMAIS ETAPAS DO CONCURSO.
<b>03/08/10</b>	<b>INÍCIO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS</b>
<b>Aguardar Publicação</b>	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA PROVA PRÁTICA, A PARTIR DAS 14H
<b>Aguardar Publicação</b>	INÍCIO DO PERÍODO PARA INGRESSO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
<b>Aguardar Publicação</b>	TÉRMINO DO PRAZO PARA INGRESSO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
<b>Aguardar Publicação</b>	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS OS RECURSOS
<b>Aguardar Publicação</b>	SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE
<b>Aguardar Publicação</b>	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

**ANEXO II**

**DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO – MOTORISTA**

Síntese das Atribuições: Vistoriar o veículo, verificando documentação, existência de avarias, pneus, óleo, ar no reservatório, testando a parte elétrica, mecânica, freios e outros comandos de acionamento manual, incluindo os aspectos de segurança do mesmo e equipamentos obrigatórios, certificando-se das condições de funcionamento e segurança do transporte; verificar o itinerário da linha; conduzir o veículo em consonância com a regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito, Secretaria Municipal dos Transportes e normas internas da Empresa; detectar falhas e zelar pela conservação do veículo; tratar o cliente com educação e cordialidade; cumprir os horários e tempo de viagem previstos e as etapas da viagem, conforme planilha de etapas; parar nos pontos de embarque/desembarque de passageiros; identificar clientes isentos do pagamento de tarifa e permitir a estes a utilização do serviço conforme procedimentos pertinentes; recolher o veículo à garagem da Empresa, deixando o "diário de Bordo" preenchido na Recepção da Manutenção, informando sobre os defeitos encontrados, estacionando o veículo em local apropriado, viabilizando condições à nova jornada de trabalho no dia seguinte; verificar e executar procedimentos descritos no Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9000); realizar outras tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato.

**ANEXO III**

**PROGRAMA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Regras do transporte coletivo de porto alegre:** (Lei complementar nº 12, artigo 25, capítulo III, incisos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,18,19, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 33). **Direção defensiva:** como evitar acidentes de cruzamento, as atitudes diante dos riscos, a condução de um veículo é antes de tudo uma tarefa perceptiva, a culpabilidade nos acidentes de cruzamento.

**Lei 9.503, de 23/09/1997:** Capítulo III- Das Normas Gerais de Circulação e Conduta(Art. 26 a 67);Capítulo IV- Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados(Art. 68 a 71); Capítulo VII- Da Sinalização de Trânsito(Art. 80 a 90).

**BIBLIOGRAFIA:**

- Legislação de transporte municipal(EPTC)
- Dotta, Ático e Renata. Trânsito...Dicas em defesa da vida. 3ª ed. Especial – Porto alegre: Detran-rs, 2002.
- Código de Trânsito Brasileiro

**ANEXO IV**

**PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, nomeio e constituo \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, como meu procurador, com poderes específicos para interpor recursos no Concurso Público 04/2008, para o cargo de Motorista, código 361, realizado pela Cia. Carris Porto-Alegrense.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

Assinatura do Candidato.

**ANEXO VI**

**REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

À Banca Examinadora do Concurso Público 01/2010

Nº. de Protocolo: \_\_\_\_\_ (para preenchimento da PONTUA)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº. de inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: MOTORISTA Código:361

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 200\_\_.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 200\_\_.

assinatura do candidato

assinatura do responsável pelo recebimento

**REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Nº. de Protocolo: \_\_\_\_\_ (para preenchimento da PONTUA)

( ) Contra não homologação de Inscrição

( ) Contra o gabarito das questões e resultado da prova objetiva

**Referente gabarito das questões**

Nº da questão: \_\_\_\_\_

Gabarito publicado: \_\_\_\_\_

Resposta Candidato: \_\_\_\_\_

( ) Contra o resultado da prova prática

\*Justificativa do candidato e razões do recurso \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\* Preencher digitado ou em letra de forma.

# Obras do Banco de Sementes já podem começar

**A** Ordem de início das obras do Banco de Sementes do Viveiro Municipal foi entregue na manhã desta quarta-feira, 19, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), ao representante da empresa contratada, Fator Engenharia Ltda, Hed Eugenio Wobeto. Coordenado pelo Programa Guaíba Vive da Smam, o projeto visa à recuperação das nascentes e mata ciliares do Arroio Dilúvio e seus afluentes.

O secretário explica que o Banco de Sementes será construído junto ao Viveiro, no interior do Parque Saint'Hilaire. O prédio será de alvenaria, com câmaras frias para armazenamento das sementes e locais próprios para germinação. O projeto inclui alternativas ecológicas, como coleta e aproveitamento da água da chuva para regar as mudas. Serão cultivadas sementes coletadas em árvores matrizes, garantindo o incremento da produção de mudas nativas. Com o projeto concluído, será possível atingir o plantio de 100 mil mudas em 30 meses.

**Recursos** — O projeto do Banco de Sementes é coordenado

pelo Programa Guaíba Vive da Smam, como contrapartida do trabalho de recuperação das nascentes do Arroio Dilúvio. A proposta gerou um convênio da prefeitura com o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) do governo federal, com aporte de recursos 700 mil reais, sendo 500 mil provenientes do Fundo e o restante, responsabilidade da prefeitura.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



**Banco de Sementes será instalado no viveiro municipal, com investimento total de 700 mil reais**

## Investimentos em cursos de qualificação aumentam em 2010

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



**Qualificação tem ajudado o índice de desemprego em Porto Alegre ser o menor das capitais brasileiras desde 1992**

Os cursos de qualificação profissional executados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), sob a supervisão da Comissão Municipal do Emprego (CME), seguem gerando oportunidades de capacitação para pessoas de baixa renda. Ações como essas têm ajudado o índice de desemprego em Porto Alegre ser o menor das capitais brasileiras desde 1992. De acordo com o titular da secretaria, o objetivo é mostrar para a população a importância do em-

prego regularizado e com carteira assinada, com direito à previdência e benefícios, em vez dos riscos da informalidade.

Os investimentos assegurados para o ano de 2010 compreendem os seguintes planos em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE): cursos de qualificação do Plano Setorial de Qualificação Social e Profissional (Planseq) na área da construção civil (somente para beneficiários do Bolsa Família); e cursos do Plano Territorial de Qualificação (Planteq). Em 2009, a Smic executou os cursos de qualificação Planteq, com R\$ 329 mil em verbas do FAT e R\$ 65 mil de contrapartida da secretaria.

O Planseq prevê investimentos de mais de R\$ 1,1 milhão em verbas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), além de R\$ 127,5 mil de contrapartida da Smic, para um projeto com 65 turmas de 200 horas aula e mais de 1,6 mil trabalhadores treinando para as seguintes áreas: eletricista, azulejista, pintor, gesso e encanador. Já o Planteq terá, até agosto de 2010, R\$ 400 mil de investimentos do FAT e R\$ 99 mil de contrapartida da Smic, para treinamento de 656 pessoas em cursos de auxiliar de escritório, telemarketing, auxiliar de limpeza e portaria e zeladoria.

As inscrições para os cursos podem ser feitas no Sine Porto Alegre - Av. Mauá, 1013, Centro Histórico.

## Defesa Civil e comunidade vistoriam Vila dos Herdeiros

A Coordenação de Defesa Civil realizou na tarde desta quarta-feira, 19, uma vistoria na Vila dos Herdeiros (Zona Leste), em continuidade à ação de prevenção na Barragem da Lomba do Sabão. O trabalho foi acompanhado pelo coordena-

Ocimar Pereira – Banco de Imagens – PMPA



**Defesa Civil, CAR Lomba do Pinheiro e representação do Orçamento Participativo realizam vistoria**

nador de Defesa Civil.

A vistoria foi realizada por dois agentes e pela coordenadora do Centro Administrativo Regional da Lomba do Pinheiro, Elisete do Carmo, acompanhada de uma representação de três mulheres da comunidade vinculadas ao Orçamento Participativo. Entre as medidas preventivas a serem tomadas pela Defesa Civil na Vila dos Herdeiros estão a retirada do lixo acumulado na nascente do Arroio Dilúvio, a ser efetuada pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), monitoramento diário da vegetação existente na barragem (marrequinhas do banhado) até intervenção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) para remoção da vegetação e implantação do Núcleo de Defesa Civil no CAR Lomba do Pinheiro, para fins de garantir uma ação imediata da prefeitura em caso de ocorrências, conforme resolução das Conferências de Defesa Civil realizadas neste ano.

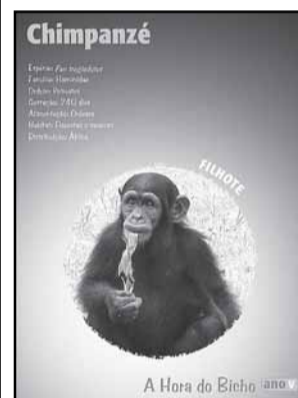
Na Vila dos Herdeiros residem 170 famílias em área de risco já cadastradas pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab) para futura remoção, via o programa Minha Casa, Minha Vida.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto A Hora do Bicho exibe Os Filhotes na Câmara

*Os Filhotes* é a exposição da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul (FZB-RS) que começa às 14 horas de segunda-feira (24/5) na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). Parte do projeto A Hora do Bicho, a mostra compõe a programação em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de Junho) preparada pela Câmara.

Iniciado em 2004 para apoiar a coleta seletiva no Zoológico de Sapucaia do Sul e conscientizar sobre a importância de cuidar da natureza, o projeto A Hora do Bicho retrata espécies da fauna abrigadas no parque. Nesta quinta edição, apresenta 12 banners com fotos e informações sobre filhotes de cisne-branco, tucanuçu, macaco-aranha,



**Um dos cartazes**

ratão-do-banhado, chimpanzé, lhama, hipopótamo, lobo-guará, flamingo, sagui-pincel-preto, kujubi e javali. Nos anos anteriores, foram exibidas as séries *Fauna Nativa do RS*, *Fauna Brasileira*, *Fauna Africana* e *Aves Brasileiras*, todas sobre espécies ameaçadas de extinção.

A mostra pode ser visitada até 11 de junho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia), com entrada franca. Informações no setor de Exposições da Câmara, telefone (51) 3220-4392, e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br, ou com a coordenadora de Educação Ambiental da FZB-RS, Laura Maria Gomes Tavares: (51) 3320-2008, e-mail educamb@fzb.rs.gov.br

## Cuthab avaliza acordo entre transportadores da UniRitter e Sintepa

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara de Porto Alegre avaliza o Termo de Compromisso assinado entre os proprietários de veículos que fazem o transporte de universitários no Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter) e o Sindicato dos Proprietários de Veículos Escolares de Porto Alegre (Sintepa). O acordo permitirá a regularização, em Porto Alegre, de quatro dos sete veículos que prestam esse serviço. As operadoras não contempladas pelo acordo deverão encerrar o serviço de transporte que prestam na UniRitter, retirando os seus três veículos até o final do primeiro semestre deste ano. Ficou acordado ainda que, no prazo de dois anos, deverá ser buscada "uma solução de mercado que permita a regularização dos veículos remanescentes, com a inclusão dos mesmos no sistema regular de transporte escolar de Porto Alegre".

A partir da assinatura do Termo de Compromisso, também será cessado qualquer processo judicial em curso entre as partes envolvidas e que se relacionem com o assunto em questão.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**